



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	} No interior.....	76\$000
		} No exterior.....
Funcionários públicos.	} No interior.....	56\$000
		} No exterior.....

O preço do número do hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$300.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do nove período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitas das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em diante, os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1. deverá todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa Nacional, a partir da data acima.

ANO LXXIX

N. 231

Secretaria do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Secção II — 2 de outubro de 1940 — pág. 5.865.

Secretaria do prefeito

Comissão Especial de Compras

Onde se lê: por não ter comparecido um concorrente, leia-se — por só ter comparecido um concorrente.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

ACTOS DO SR. DIRETOR

BOLETIM N. 8

Designação:

Dr. Edgar Teixeira, chefe de Distrito, para ter exercício no 22º Distrito — Meyer.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSE

Flagrantes:

Companhia Industrial Ferreira Guimarães, rua 1º de Março n. 86. — Não terem cumprido o prescrito no Edital afixado em 12 do corrente que ordena a legalização das obras de modificação da fachada feita em desacordo com o projeto aprovado (falta a construção de marquise), no prédio citado.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléa n. 36. — Visto terem colocado, sem licença, cobrindo duas saliências existentes no seu negócio, quatro armações de 200 x 0,50 com os dizeres "Camisas Americanas, Camisas Alexico".

Agostinho & Comp. Ltda., rua da Assembléa ns. 30-34. — Visto terem colocado em substituição a uma saliência existente no seu negócio, outra saliência luminosa com 1,10 x 0,30 com os dizeres "O Camiseiro começa aqui, cuidado".

Matos, Rocha & Comp., rua da Assembléa ns. 20-24. — Visto continuarem a exhibir anúncios mensais cuja licença concedida terminou a 30 de setembro findo.

Alberto da Costa Machado, rua da Assembléa n. 42. — Visto continuar a exhibir anúncios mensais cuja licença terminou a 30 de setembro findo.

Silva & Comp., rua da Misericórdia n. 44. — Visto terem em uso um aparelho de rádio sem a necessária licença em seu negócio de botequim hoje às 16 horas e 30 minutos.

Intimações:

Claudino Alves & Comp., rua do Rosário n. 97. — Para no prazo de quinze dias fazer reparação geral no elevador existente no prédio local acima referido sob pena de multa de 300\$0 (arts. 704 § 4º e 804 § 172 do decreto n. 6.000 de 1937).

Isabel Withors Gomen, rua da Assembléa n. 69. — Para no prazo de 20 dias colocar no elevador existente no local acima referido, o seguinte: placa de conservação, eliminar folga dos guias e tornar externos os contratos da cabine, sob pena de multa de 300\$0 (art. 704 § 4º e art. 804 § 172, b do decreto n. 6.000 de 1937).

Antônio Rodrigues de Figueiredo, travessa Costa Velho n. 12. — Para no prazo de 30 dias restabelecer o existente antes da infração de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000, item 6 do laudo de vistoria procelada no prédio acima referido no dia 13 de setembro do ano corrente, às 10 horas pelos engenheiros da Prefeitura. Multa de 150\$0 art. 732 infini 804 § 199 alínea e do decreto n. 6.000 de 1937.

QUINTO DISTRITO — SACRAMENTO

Intimação:

Antônio Soares Carregoso — Rua Buenos Aires n. 319. — Intimado a demolir, no prazo de vinte dias, obras feitas sem licença no prédio do local acima, sob pena de multa de 300\$0.

Flagrante:

Real e Benemérita Sociedade Portuguesa e Beneficência — Rua Santo Amato n. 80-86. — Autoada por não cumprir o prescrito no edital de 18-39, que ordenou o embargo e a legalização da obra feita em desacordo com a licença concedida, no prédio da rua Uruguiana r. 95.

Editais:

Joaquim Teixeira Junior — Rua do Ouvidor n. 160, 2º andar, sala 3; Bureau de Contribuintes — Rua Sete de Setembro n. 140, 2º andar. — Intimados a fechar seus negócios nos locais acima, visto não possuírem alvarás de licença de localização, sob pena de interdição, no prazo de oito dias.

Alberto Coelho Moreira e outros, representados por Antônio Cupertino de Miranda — Rua Buenos Aires n. 111. — Editais para embargo e legalização de obras feitas sem licença, sob pena de multas de 500\$0.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Despacho:

Carlos Wehs & Cia — Rua da Carioca n. 47. — Cobre-se.

Autos de flagrante:

Francisco Faustino dos Santos, praça Tiradentes 16, sobrado, por não ter cumprido a intimação 125 de 2-8-1940 no prazo legal.

Américo de Souza Barbosa, rua do Passeio n. 42, visto manter apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento ontem as 20 horas.

C. A. Monteiro, praça Floriano n. 89 sobrado, visto manter apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento ontem as 21 horas.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Intimações:

N. 074 — Mário Acioli de Almeida, encontrado à Avenida Nilo Peçanha n. 151 e 218, para no prazo de 20 (vinte) dias trair o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade sito à Avenida Rui Barbosa, lote n. 223, sob pena de multa de 200\$0 (duzentos mil réis), de acordo com os artigos 490 e 804 § 103, alínea b) do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 075 — Mário Acioli de Almeida, encontrado à Avenida Nilo Peçanha n. 151 e 218, para no prazo de 20 (vinte) dias requerer licença para construir muro no alinhamento do logradouro público do termo de sua propriedade sito à Avenida Rui Barbosa, lote número 223, sob pena de multa de 200\$0 (duzentos mil réis), de acordo com os artigos 477 e 804 § 85, alínea b) do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

DÉCIMO DISTRITO — LAGOA

Intimação:

Caixa de Construção do Ministério da Guerra — Rua Cândido Gaffrée n. 86 e 92, para no prazo de 30 dias, de acordo com o art. 490 do Decreto 6.000 de 1-7-1937, construir passeio nos terrenos de sua propriedade à rua e número acima, sob pena de multa prevista na letra C do § 103 do art. 804 do mesmo decreto.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVEA

Exigência:

Real Caracas — Ataulfo de Paiva jja do n. 76. — Pague a perempção.

Editais:

Margarida Menssel — Rita Ludol, quadra 75 à 18ms do n. 78; Clotilde Lignori Lignori — Campos Carvalho — 20 ms da rua Carlos Góis; Maxêncio da Silva Leitão — Campos de Carvalho jja do n. 16 — Determinando aos proprietários dos terrenos situados nos locais acima mencionados, o cumprimento das intimações para construção de passeios à frente dos referidos terrenos, sob pena de nova multa de 500\$0. Margarida Menssel — Rita Ludol quadra 75 a 18 ms do n. 78; Clotilde Lignori Lignori — Campos de Carvalho — 20 metros da R. Carlos de Góis; Maxêncio da Silva Leitão — Campos de Carvalho jja 16. — Determinando aos proprietários dos terrenos situados nos locais acima mencionados, o cumprimento das intimações para construção de muros de frente nos referidos terrenos, sob pena de nova multa de 500\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação:

N. 12.029 — Joviano Vanderlir de Melo, avenida N. S. de Copacabana n. 719. — Visto não ter cumprido o prescrito na intimação n. 148, de 11-5-1940, que determinava o prazo de 20 dias para reconstruir passeio em pedras tipo português do, prédio de sua propriedade à avenida N. S. de Copacabana n. 719. Multa de 100\$0.

N. 12.030 — Maria Abreu Lima Bastos, rep. pelo Sr. Fernando Lima Bastos, rua Assembléa n. 98, sala 4. — A. Visto não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação de n. 78, de 13-6-1940, que determinava o prazo de 20 dias, para reconstruir o passeio de sua propriedade, à avenida N. S. de Copacabana n. 895, em pedras tipo português. Multa de 100\$0.

N. 12.031 — Carlos Arruda Carneiro Leão, rua Redentor n. 218. — Visto estar executando, sem licença obras de modificações do prédio no local acima. Multa de 400\$0.

VIGESIMO SEXTO DISTRITO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Manoel Ferreira da Silva, rua Diogo de Brito n. 53. — Prove o alegado, especialmente se os emolumentos da obra foram pagos antes da autoação.

Sociedade Cooperativa dos Chauffers P. do Rio de Janeiro, estrada Braz de Pina, 148. — Cumprida a intimação, volte.

VIGESIMO NONO DISTRITO — ANQUIETA

Manoel Ferreira da Silva, rua Diogo de Brito n. 53. — Prove o art. 73 e multa de 300\$0 do art. 805, tudo do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Antônio Barbosa da Silva, rua Piracaja n. 56. — Infração do art. 73 e multa de 300\$0 do art. 805, tudo do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Miguel Salermo, estrada Ricardo Albuquerque s/n. — Infração do art. 592 e multa de 1.000\$0 do art. 804 § 140 letra "a", tudo do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

João Alves de Menezes, rua 31 n. 30 (Vila Pompéia). — Infração do art. 73 e multa de 300\$0 do art. 805, tudo do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

TRIGESIMO DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Intimações:

Raimundo Ferreira, rua Luiz Beltrão n. 269. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima referido, para a galeria da Prefeitura, art. 237 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Aníbal C. Branquinho Cruz, rua Barão de São Felix n. 15-3.º. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade à rua Luiz Beltrão n. 247, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Antônio Lourenço, rua Luiz Beltrão n. 270. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima referido, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Noé Francisco da Silva, rua Luiz Beltrão n. 254. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, à rua e número acima referidos, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Edgard Jesus Henriques, rua Luiz Beltrão n. 248. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade no local acima referido, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Miguel Soares Azevedo, rua Leopoldina n. 62. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, à rua Luiz Beltrão n. 267, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Alexandrino Bezerra da Silva, rua Camerino n. 57. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas do prédio de sua propriedade, à rua Luiz Beltrão n. 263, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Pedro Sarmento Cavalcante, rua Luiz Beltrão n. 268. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, à rua e número acima referido, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Jaime Jesus Henriques, rua Luiz Beltrão n. 260. — Para no prazo de 30 dias, canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima referido, para a galeria da Prefeitura, art. 337 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 50\$0, art. 804 § 67 letra "a" do mesmo Decreto.

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Davi & Rubens (30.258), Angelo Rafael Chiacchio (30.300), Companhia Petrolífera Copeba S. A. (30.297), Carminel Carnavali (30.298), Companhia Comercial e Marítima (30.292), Franklin & Cerqueira (30.295), Gaspar & Silva (30.296), José F. do Couto (30.301), H. C. Martins (30.299), José André (30.294), R. C. Grei (30.294) e Mário Joaquim Fernandes (30.290). — Cobre-se.

Domingos Justino de Resende Silva (28.326). — Pague a primeira multa, volte.

Bráulio Eugênio Müller (19.059). — Expirado o prazo concedido. Mantenho a intimação.

Antônio Pereira (30.304). — Cancele o auto e a intimação.

J. Soares Ferreira & Cia. (25.512), Muniz Freire, Dr. (6.502), Indústria Química do Brasil Ltd. (28.323), Pedro De Lamare São

Paulo (27.086), V. Batista & Dias (27.164), Pedro de Oliveira (26.250) e Lola Witz (25.266). — Mantenho os autos.

Hildebrando Oliveira Daltro (21.916) e José da Costa Gregório (28.356). — Cancele os autos.

José Leonardo Gaspar de Morais (26.498). — Cancele o auto. E. Rodrigues 2.º (27.054) e Helena Heloísa de Lima Rodrigues Turqueto (27.585). — Indeferido.

Gonçalo Viana Monteiro (35.844). — Compareça.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Luiz Mendes & Moreira, rua Chile n. 33, 1.º — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Intimações:

Antônio Rodrigues de Figueiredo, travessa Costa Velho n. 12. — Para no prazo de 30 dias, em virtude do laudo de vistoria procedida no prédio acima, a restabelecer o existente antes da infração, requerendo previamente a necessária licença, sob pena de multa de 150\$0, arts. 73, 832, *in fine*, e 804, § 199, item e, do Decreto n. 6.000, de 1937.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Multa:

Condessa Isabel Fernandes Modesto Leal, rua do Riachuelo número 134 — Visto estar fazendo obras de acréscimo no sobrado do prédio de sua propriedade sem estar devidamente licenciada.

Edital:

Condessa Isabel Fernandes Modesto Leal, rua do Riachuelo número 134 — Embargando as obras que estão sendo feitas no local acima sem licença.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — GAMBÓIA

Auto de constatação lavrado contra João Emilio Peixoto, residente à rua da América n. 215, por estar construindo um girau sem licença no interior do seu negócio. — Impondo-lhe a multa de 200\$0, de acordo com o art. 301, § 56, do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Editais de embargo e legalização ou demolição; sob pena de multas, de acordo com o art. 804, § 197, do Decreto n. 6.000, e artigo 2.º, § 4.º, do Decreto n. 385, de 4-2-903.

Auto de flagrante lavrado contra Osvaldo Bastos, estabelecido à rua Barão de S. Félix n. 220, por conservar em pleno funcionamento no seu estabelecimento sem ter pago o respectivo imposto um rádio, multado em 500\$0, de acordo com o art. 18 combinado com o art. 36 do Decreto n. 4.618, de 2-1-34.

DÉCIMO NONO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

Luiz Raul de Sena Caldas, rua Haddock Lobo n. 134 — Para no prazo de 20 dias proceder à construção do passeio no imóvel de sua propriedade, sito à avenida Tijuca n. 19, sob pena de multa de 100\$0.

Júlio Lourenço, rua Rocha Miranda n. 131 — Para no prazo de 20 dias proceder à construção do passeio no terreno de sua propriedade, à rua Rocha Miranda junto e antes do n. 137, sob pena de multa de 100\$0.

Júlio Lourenço, rua Rocha Miranda n. 191 — Para no prazo de 20 dias proceder à construção do muro no terreno de sua propriedade junto e antes do n. 137 à rua Rocha Miranda, sob pena de multa.

José Machado Cota, rua Conde de Bonfim n. 426 — Para no prazo de 10 dias demolir os barracões existentes nos fundos do local acima, sob pena de vistoria administrativa.

Joaquim Domingo Inácio, rua Candelária n. 38 — Para no prazo de 30 dias dar cumprimento aos quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade à E. de Maracá a 250m,00 da E. das Furnas, sob pena de multa de 300\$0.

Auto de flagrante:

José Gomes de Azevedo, rua Conde de Bonfim n. 220. — Visto não ter respeitado o edital de 3 de setembro de 1940 — Multa 500\$0.

Auto de constatação:

João Rosa Martins, rua Paulino Nogueira n. 82 — Visto não ter cumprido a intimação n. 99 de 1-8-40, que ordenava no prazo de 30 dias cumprir os requisitos ns. 6.º e 7.º do laudo da vistoria realizada no local acima — Multa 300\$0.

Edital:

João Rosa Martins, rua Paulino Nogueira n. 82 — Ordena o cumprimento da intimação n. 99, de 1-8-40, sob pena de nova multa, essa de 500\$0. Prazo 10 (dez) dias.

VIGESIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Exigências e despachos:

José Mercadante, avenida Maracanã ns. 649 a 657. — Pague a perempção.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Edital:

João Batista Murialdo, travessa Alvaro n. 28. Espólio de D. Leonor Peixoto de Castro, representado pelo doutor Alberto Ferreira, avenida Suburbana n. 439.

Alda Ferreira Silva e Sousa, rua Gregório Neves n. 61. Companhia Construtora Localiva, representada pelo seu presidente Cr. Claudino Muniz, rua 24 de Maio n. 330.

Manuel Antero da Estrela, rua Gregório Neves n. 64.
 Maria da Glória de Abreu Thonson, rua Dr. Jobim n. 66.
 Nicolau Serbinof, rua Ana Neri n. 349.
 Smul Ela Borensztajan, travessa Magalhães Castro, junto e antes do n. 150.
 Joaquim Macedo, rua Fausto Barreto n. 8.
 Nelson Pinheiro Cerqueira, rua Professora Ester de Melo n. 5.
 Francisco Felipe, rua Visconde de Santa Cruz n. 31, casas V e VI.
 Espólio de João Bastos de Oliveira, representado pelo seu inventariante João da Silva Cardoso, avenida Suburbana n. 252.
 João Lopes Melo, rua Bela Vista n. 176.
 Genésio Paulino Xavier, rua Bela Vista n. 32.
 — Ordena a cumprir as exigências dos laudos de vistoria, realizadas em 23 e 30 de agosto de 1940, de acordo com as intimações expedidas por este Distrito Fiscal, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Intimações:

João Batista Murialdo, travessa Alvaro n. 28. — Para no prazo de 30 dias, legalizar as obras, de acordo com o laudo de vistoria realizada no dia 23-8-940, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, letra c, do Decreto 6.000.
 Espólio de D. Leonor Peixoto de Castro, representado pelo doutor Alberto Ferreira, avenida Suburbana n. 439. — Para no prazo de 30 dias, reconstruir o muro, obedecendo ao alinhamento do logradouro, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 23-8-940, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, letra c, do Decreto 6.000.

Alda Ferreira Silva e Sousa, rua Gregório Neves n. 61. — Para no prazo de 90 dias, consertar a parede lateral esquerda, a varanda e reconstruir o muro, obtendo a necessária licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 23-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Companhia Considutora Locativa, representada pelo seu presidente, Sr. Claudino Muniz, rua 24 de Maio n. 330. — Para no prazo de 30 dias, demolir a divisão de madeira, de acordo com o laudo de vistoria, realizada em 23-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Manuel Antero da Estrela, rua Gregório Neves n. 64. — Para no prazo de 30 dias, legalizar as obras, obtendo a necessária licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 23-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Maria da Glória de Abreu Thonson, rua Dr. Joaquim n. 66. — Para no prazo de 30 dias demolir a muralha de sustentação, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Nicolau Serbinof, rua Ana Neri n. 349. — Para no prazo de 30 dias eliminar as alcovas, de acordo com o laudo de vistoria, realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, letra c, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Smul Ela Borensztajan, travessa Magalhães Castro, junto e antes do n. 150. — Para no prazo de 60 dias concluir as obras, obtendo a necessária licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Joaquim Macedo, rua Fausto Barreto n. 8. — Para no prazo de 20 dias demolir o muro divisório executado nos fundos do lote e em desacordo com o loteamento, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Nelson Pinheiro Cerqueira, rua Professora Ester de Melo n. 5. — Para no prazo de 30 dias demolir o barracão coberto de zinco, nos fundos do lote de sua propriedade, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, do Decreto 6.000.

Francisco Felipe, rua Visconde de Santa Cruz n. 31, casas V e VI. — Para no prazo de 30 dias demolir o acréscimo da varanda executado sem licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Espólio de João Bastos de Oliveira, representado pelo seu inventariante João da Silva Cardoso, avenida Suburbana n. 252. — Para no prazo de 30 dias legalizar as obras, obtendo a necessária licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

João Lopes Melo, rua Bela Vista n. 176. — Para no prazo de 30 dias legalizar as obras, obtendo a necessária licença, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0.

Genésio Paulino Xavier, rua Bela Vista n. 32. — Para no prazo de 30 dias satisfazer o art. 40 do Decreto 6.000, de 1-7-37, dando à varanda o afastamento legal, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 30-8-940, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com o art. 804, § 199, letra c, do Decreto 6.000.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Autos de flagrante:

União Beneficente dos Chauffeurs, rua Evaristo da Veiga n. 130. — Visto manter um mastro para uso do pavilhão social, sem prévia licença.

União Beneficente dos Chauffeurs, rua Evaristo da Veiga n. 130. — Visto manter em uso, sem licença, uma saliência e duas placas no prédio de sua sede no local acima.

VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAÚMA

Intimações:

Jorge Freire, rua Cachambú n. 81. — Para no prazo de 30 (trinta) dias construir passeio, mediante licença, no prédio n. 11 da rua Tenente França, sob pena de multa de 50\$0.

Helena Javaski, rua Tenente França n. 23. — Para no prazo de 30 (trinta) dias construir passeio, mediante licença, no prédio n. 23 da Rua Tenente França, sob pena de multa de 50\$0.

Oiga Monteiro, rua Tenente França n. 47. — Para no prazo de 30 (trinta) dias construir passeio, mediante licença, no prédio n. 47 da rua Tenente França, sob pena de multa de 50\$0.

José da Silva Amaral, rua Tenente França n. 5. — Para no prazo de 30 (trinta) dias construir muro mediante licença, no prédio da rua Tenente França n. 5, sob pena de multa de 100\$0.

José da Silva Amaral, rua Tenente França n. 5. — Para no prazo de 30 (trinta) dias construir passeio, mediante licença, no prédio n. 5 da rua Tenente França, sob pena de multa de 50\$0.

Auto de constatação:

José Luiz da Costa, rua Engenheiro Nazaré n. 34. — Autuado, visto ter prosseguido com as obras executadas sem licença, em desrespeito ao edital de 2-8-940, que determinava embargo imediato das referidas obras, à rua Engenheiro Nazaré n. 34-fundos.

Autos de flagrante:

Maria José Gomes, rua Calmon n. 12. — Autuado, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 7-7-939, que determinava a legalização da obra feita sem licença à rua Goiaz n. 72, casa IV.

Gaspar Dútra, rua Arquias Cordeiro n. 247. — Autuado, visto não ter cumprido a intimação n. 058, de 15-6-940, que determinava o pagamento de continuação de licença de taboleta luminosa.

Abel Borges, rua Cachambú n. 358. — Autuado, visto não ter cumprido a intimação n. 062, de 15-6-940, que determinava o pagamento de continuação de licença de exibição de saliência luminosa.

João Batista Coelho, rua Alvaro de Miranda, junto e antes do n. 155. — Autuado, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 8-9-38, que determinava a legalização ou demolição das obras executadas sem licença, no local acima mencionado.

Edital:

José Luiz da Costa, rua Engenheiro Nazaré n. 34-fundos. — Ordena a legalizar ou demolir as obras que estão sendo executadas sem licença, no local acima mencionado, sob pena de nova multa de 500\$0.

VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO — IRAJÁ

Intimações:

José Gugolo, caminho do Saco n. 353. — Para no dia 16 do corrente às 11,15 horas comparecer no local acima, afim de assistir a vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Jacinto de Araujo Pinheiro, rua 9, Vila Cruzeiro. — Idem, idem às 11,30 horas.

Oscar Barreto, rua Quixadá n. 50. — Para no prazo de 30 dias, de acordo com o art. 732 do Decr. n. 6.000 de 1-7-37, cumprir o laudo da vistoria realizada no imóvel de sua propriedade no local acima, sob pena de multa de 300\$0.

Manuel José de Barros, rua Leonidia n. 120. — Idem, idem.

Jaime Vaimboim, rua Ibiapina n. 155. — Idem, idem.

Aprigio Gomes do Couto, rua Marechal Jardim n. 138. — Idem, idem.

Antenor Mila, rua Marechal Jardim n. 136. — Idem, idem.

VIGÉSIMO OITAVO DISTRITO — MADUREIRA

João Iglesias Vidal, rua Barbosa Rodrigues n. 12. — Legalize, primeiro a construção do muro.

Gutinho & Chaves, estrada Marechal Rangel n. 109. — Provem haver legalizado a colocação do balcão.

Joana de Oliveira Bastos, travessa Eulina n. 5. — Legalize primeiro a construção e volte.

Rosa Machado Velinho, rua Taubaté n. 40. — Prove que o prédio foi legalmente construído antes da data da lavratura do auto recorrido.

Auto de constatação:

Espólio de Alfredo Sperle, representado pela Inventariante e Sra. Felisbina da Silva Sperle, rua Carolina Machado n. 332. — Visto não ter dado cumprimento a intimação n. 179 de 17-7-940, que mandava construir passeio em frente ao prédio do local acima.

Edital:

Espólio de Alfredo Sperle, representado pela Inventariante Sra. Felisbina da Silva Sperle, rua Carolina Machado n. 332. — Ordeno o cumprimento da citada intimação, sob pena de nova multa.

TRIGÉSIMO DISTRITO — JACARÉPAGUA

Auto de multa:

Alfredo Barroso, rua Senhor dos Passos n. 165. — Multado em 300\$0, art. 805 do Dec. n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Submetam-se à inspeção de saúde:

Alírio José de Arimatéa (Proc. 1.301/40).

Cícero Bruno (Proc. 1.299/40).

Antônio Teixeira de Sousa (Proc. 1.302/40).

Lauriano Ribeiro Salsa (Proc. 1.300/40).

Francisco Alves dos Santos (Proc. 1.304/40).

Gláfiro Martins (Proc. 1.303/40).

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dahne, Conceição & Comp. (Proc. n. 1.824). — Deferido, para os emolumentos da lei.

BOLETIM N. 31

Designação:

Pela portaria n. 35, de 4 do corrente mês, foram designados para ter exercício no Serviço de Cartografia (5-G. E.), os serventuários Renato de Assunção Chaves, matrícula n. 9.696, e Valdemar Guimarães, matrícula n. 15.663, e, no Serviço de Correspondência (6-G. E.), José Maria de Carvalho, matrícula n. 31.944.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CERTAMENS

João Pinto Severino (497/940); Osvaldo Fernandes de Aguiar (500/940) e Orfanato Santa Rita de Cássia (503/940). — Aguarde oportunidade.

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

Luiz Soares Calçada (502/940), José Rodrigues Barçia (506, de 1940) e Eduardo & Costa (512/940). — Aguardem oportunidade.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Marina Reis Viana Ribeiro (P. 22.235). — Deferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, nos termos do art. 175 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, pelo prazo de 1 (um) ano.

Francisco do Rosário (P. 8.204). — Fixados em 5:760\$0 (cinco contos setecentos e sessenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Almiro Mota de Sousa (P. 271). — Fixados em 6:720\$0 (seis contos setecentos e vinte mil réis) anuais, os proventos de inatividade de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Orlandina Peres Barbosa (P. 21.223). — Indeferido, de acordo com as informações.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os seguintes pagamentos:

Dia 7 — Gratificações recebidas por este Departamento, nos meses de julho e agosto, cujas matrículas terminem de 1 a 5.

Dia 8 — Gratificações recebidas por este Departamento, dos meses de julho e agosto, cujas matrículas terminem de 6 a 0.

Associação Beneficente Federal. — Prove que os descontos que lhe são devidos, estão previstos no art. 1.º do Decreto-lei n. 312 de 3 de março de 1938.

Gaspar do Pinho Damaso. — Indeferido, em face da informação da Secretaria do Prefeito e art. 5.º do Decreto-lei n. 1.944.

Dalila Queiroz Ferreira. — Indeferido, a classificação foi feita à vista da relação organizada pela S. G. E. e Cultura e na qual a requerente figura somente com dois biênios.

Edital:

Mat. 1.710 — Guiomar Pais Barbosa. — Para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar defesa, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Aviso:

Compareçam à sala 421, no prazo de 8 (oito) dias — Falar com D. Antonieta Coutinho — os funcionários abaixo discriminados:

Evangalina Aivares de Azevedo Cruz (P. 3.304), trazendo título de nomeação e documento habil que prove a idade.

Laura Bastos Pereira (P. 15.808), trazendo o título de nomeação.

Compareçam, com urgência a este Gabinete: José Melo da Rocha e João Gualberto Ferreira da Silva.

Compareçam a este Gabinete, afim de receberem seus contra-cheques, os funcionários:

Mats. 3.763 — 8.900 — 18.453 — 19.415 — 29.036 e 29.676.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

José Bernardo (P. 17.603). — Apresente contra-cheque, de maio a julho de 1940.

José Pereira Coutinho (P. 18.633). — Apresente contra-cheque, de dezembro de 1939.

Fortunata Nogueira (P. 9.872). — Junte contra-cheque de março a maio de 1940.

Compareçam a este Serviço, os seguintes serventuários:

Maria da Conceição Cabral Esteves.

José Ferreira da Silva.

Miguel Alô.

Angenor Pinto Garcia.

Custódia Bittencourt dos Santos.

Encarregado do Núcleo n. 653.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 23.726 — Léia da Costa Campinas.

N. 23.725 — Faustina Gravina.

N. 23.724 — Vira de Carvalho Rocha.

N. 23.722 — Otávio Acre.

N. 23.721 — Olga Ramos e Silva.

N. 23.720 — Lindora da Rocha de Abreu Coutinho.

N. 23.922 — Almerinda Lobão Lins Lira.

N. 23.921 — Irene de Almeida.

N. 23.920 — Julieta Pinto de Brito Pereira.

N. 23.919 — Emílio Afonso Rodrigues.

N. 23.910 — Mancelita de Moraes Paiva.

N. 23.917 — Maria Noemi Bouchabd Lopes da Cruz.

N. 23.916 — Moisés Nunes Moreira.

N. 23.915 — Cecília Pinto de Brito Ferreira.

N. 23.914 — Stela Sampaio Brigagão.

N. 23.913 — Déia Maria de Alkimim.

N. 23.912 — Catarina Roettger.

N. 23.911 — Adalzira Landoes Magalhães.

N. 23.910 — Aurora de Sousa Souto.

N. 23.909 — Alice Pinto de Brito Pereira.

N. 23.904 — Orminda da Silva Santos.

N. 23.903 — Jaci Espinola Correia.

N. 23.901 — Niva Franco.

N. 23.902 — Gerardo Brito Raposo da Camara.

— Submetam-se à inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

Amélia da Silva Zaroni. — Compareça, afim de ser identificada.

Aviso:

Compareçam no Serviço de Contrôlo Legal, à Avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 418, no prazo de 5 dias, sob pena de ficarem canceladas as admissões, os extranumerários-mensalistas re-

centemente admitidos: Geraldo Ribeiro do Vale, Francisco de Paula Chabrão Correia e Solene Correia de Sá e Benevides Viana.

Aviso:

Compareça, com urgência, ao Serviço de Contrôlo Legal, à avenida Graça Aranha, n. 62, 4.º andar, sala 418, o funcionário José Candido.

Aviso:

Maria Dulce Prado (mat. 24.079). — Compareça ao Serviço de Expediente, à avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 614.

Lista de licença de interesse particular:

LE — IP

Mat. 19.930 — Marina Reis Viana Ribeiro (P. 22.235) SGE — 1 (um) ano — Período: 4-10-1940 a 1941.

Lista de licença para tratamento de saúde (L.L. — T.S.):

Em 4 de outubro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea V, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 171, da mesma lei:

M. 898 — Maria Angelina de Melo Palhares (P. 22.222-40), 90 dias — Período: 1-10-40 a 29-12-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 21.918 — Manuel Luiz de Azevedo (P. 21.337-40), 60 dias — Período: 6-9-40 a 4-11-40.

M. 18.897 — Amaro Jaques de Araújo (P. 22.632-40), 180 dias — Período: 8-9-40 a 6-3-41.

M. 15.095 — Conrado Pinto da Silva (P. 22.538-40), 90 dias — Período: 19-9-40 a 17-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 9.289 — Licério de Almeida (P. 23.250-40), 20 dias — Período: 21-9-40 a 10-10-40.

M. 13.392 — Eugênio Ferreira de Araújo (P. 22.581-40), 15 dias — Período: 30-9-40 a 14-10-40.

M. 15.373 — Augusto Alves dos Santos (P. 23.188-40), 30 dias — Período: 17-9-40 a 16-10-40.

M. 17.831 — José de Lima Pereira da Silva (P. 22.541-40), 30 dias — Período: 23-9-40 a 22-10-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 11.695 — Luiz Paulo de Brito (P. 23.327-40), 30 dias — Período: 21-9-40 a 20-10-40.

M. 25.089 — Salustiano Pimenta de Castilho (P. 22.954-40), 15 dias — Período: 24-9-40 a 8-10-40.

M. 27.259 — Sebastião José Flores (P. 23.253-40), 30 dias — Período: 25-9-40 a 24-10-40.

M. 14.742 — Camilo Ferreira de Queiroz (P. 317), 90 dias — Período: 14-7-40 a 11-10-40.

M. 32.193 — Epifânio Macário do Nascimento (P. 233.232-40), 60 dias — Período: 1-10-40 a 29-11-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei:

M. 23.819 — Benjamin Pinheiro Pais Leme (P. 22.466-40), 10 dias — Período: 1-9-40 a 10-9-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 13.970 — Mário Xisto da Costa (P. 23.740), 8 dias — Período: 30-9-40 a 7-10-40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 22.412 — Joaquim da Silva Matos (P. 23.513-40), 45 dias — Período: 16-9-40 a 30-10-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.131 — Maria Cecília Coutinho (P. 22.950-40), 60 dias — Período: 21-9-40 a 19-11-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa (P. 23.514-40), 10 dias — Período: 16-9-40 a 25-9-40.

M. 14.579 — Virgílio de Albuquerque (P. 23.516-40), 15 dias — Período: 18-9-40 a 2-10-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 164, alínea IV, do Decreto-lei 713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei:

M. 1.665 — Carlos Rodrigues Fontes (P. 20.653-40), 60 dias — Período: 3-9-40 a 1-11-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 1.279 — José Justiniano Cardoso de Carvalho (P. 22.503), 60 dias — Período: 22-9-40 a 20-11-40.

M. 19.436 — Carmen Viriato (P. 22.865-40), 30 dias — Período: 5-10-40 a 1-11-40.

M. 27.466 — Péricles Rodrigues da Costa (P. 23.172-40), 30 dias — Período: 12-9-40 a 11-10-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-39, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39:

M. 20.310 — Dolores de Oliveira Bastos (P. 23.311-40), 30 dias — Período: 30-9-40 a 29-10-40.

M. 28.144 — Maria de Lourdes Barros (P. 23.234-40), 90 dias — Período: 30-9-40 a 28-12-40.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 17.231 — Nelson de Castro (P. 7.886-40), 160 dias, em prorrogação — Período: 3-5-40 a 29-11-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 28.781 — Jandira Loureiro Pamplona (P. 18.541-40), 90 dias em prorrogação — Período: 28-8-40 a 25-11-40.

M. 20.142 — Odília de Oliveira Moreira (P. 16.918-40), 45 dias em prorrogação — Período: 31-7-40 a 13-9-40.

M. 24.515 — Alvaro de Sousa Gomes (P. 18.724-40), 90 dias — Período: 28-8-40 a 25-11-40.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 32.178 — Trajano Costa Menezes (P. 18.821-40), 125 dias em prorrogação — Período: 15-8-40 a 17-12-40.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 32.178 — Trajano Costa Menezes (P. 18.821-40), 125 dias em prorrogação — Período: 15-8-40 a 17-12-40.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei:

M. 10.979 — Judite de Queiroz Lira (P. 19.282-40), 90 dias em prorrogação — Período: 26-8-40 a 23-11-40.

Lista de licença:

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 180, da mesma lei:

M. 2.112 — Raquel Bezerra de Albuquerque (P. 13.821-40), um ano, em prorrogação, se tanto durar a comissão do marido.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

BOLETIM N. 224

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensas e designações:

Do exercício no Departamento de Educação Primária e designando para o Departamento de Educação Técnico-Profissional — os professores de curso primário:

Ecila Maria Noruega de Macedo, matrícula 8.119 — núcleo 268 — lote 5, Haydee de Menezes Sanches — matrícula 19.997 — núcleo 196 — lote 1, Maria da Conceição Pedrosa Gonçalves — matrícula 24.577 — núcleo 635 — lote 9, Maria de Lourdes Cardoso — matrícula 11.456 — núcleo 296 — lote 5, Maria de Lourdes Clark do Amaral — matrícula 24.518 — núcleo 632 — lote 9, Maria de Lourdes Nelson Machado — matrícula 29.292 — núcleo 296 — lote 5, Maria dos Reis Caldeira — matrícula 25.537 — lote 2, núcleo 463, Mercedes Flexa Chaves, matrícula 19.160, núcleo 504, lote 1, Otília Vieira — matrícula 8.164 — núcleo 272 — lote 8, Samira Khury de Andrade — matrícula 24.514 — núcleo 483 — lote 3, Zilah Santos Moreira — matrícula 23.322 — núcleo 565 — lote O e Zilah Trindade de Faria — matrícula 8.148 — núcleo 268 — lote 5.

Do exercício no Departamento de Educação Técnico-Profissional e designando para o Departamento de Educação Primária — os professores de curso primário:

Aida Miranda Ferraz — matrícula 19.723 — núcleo 438 — lote 7, Alina Rodrigues Pimenta — matrícula 19.722 — núcleo 438 — lote 7, Cecília Ferreira Neves Gonzaga — matrícula 6.984 — núcleo 254 — lote 5, Cirene Rocha Curly — matrícula 18.671 — núcleo 409 — lote 5, Dulce de Sousa Santos — matrícula 27.104 — núcleo 196 — lote 9, Edir Ferreira Moreira da Silva — matrícula 19.724 — núcleo 438 — lote 7, Josefa Rossi Magalhães — matrícula 20.275 — núcleo 477 — lote 2, Maria do Carmo Reis — matrícula 18.669 — núcleo 409 — lote 5, Maria Emília Pereira Coutinho Burlamaqui — matrícula 27.100 — núcleo 596 — lote 9, Maria José Costa — matrícula 18.664 — núcleo 409 — lote 5, Maria Magdalena Siqueira Camucé — matrícula 18.666 — núcleo 409 — lote 5, Maria Margarida Costa — matrícula 18.665 — núcleo 409 — lote 5, Renata Medela Braga — matrícula 6.991 — núcleo 251 — lote 5 e Stela Fernandes de Azevedo — matrícula 19.727 — núcleo 438 — lote 7.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Armando Teixeira Rocha. — Arquite-se.

Resolução: :

O secretário geral de Educação e Cultura — Considerando a magnitude de que se reveste o problema da siderurgia e o alcance das medidas, que estão sendo tomadas pelo Governo afim de resolve-lo, de modo a lançar solidas bases para extraordinário surto das forças econômicas do Brasil julga do interesse e oportuno proporcionar especialmente ao magistério técnico-profissional esclarecimentos sobre os vários aspectos por que se pode encarar o valor da fabricação do aço.

Resolve: O Departamento de Difusão Cultural fará que se realizem, pela P. R. D. 5, 6 preleções de 15 minutos, tendo por objetivo o estudo sociológico, político e econômico de problema siderurgico no Brasil, bem como a apreciação dos acertados e patrióticos conceitos que, sobre o assunto, emitiu o Exmo. Sr. Presidente da República. O Curso será destinado, especialmente ao magistério técnico-profissional e ao primário da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1940. — José Pio Borges de Castro, secretário geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Iara Buarque de Gusmão Ferreira, Maria Pereira de Sousa, Aurélia Lopes, Alice Muniz Nevares, Arlinda Areno, Zilda Neves Morgado, Zara Costa de Sousa Aguiar, Zaida de Freitas Vicenzio, Antônio Alves da Cunha Porto, Zilda Ribeiro de Lacerda; Iolanda C. Pinheiro da Cunha, Iolanda von Hoonhotz, Ivone Machado, Araceli de Almeida Peixoto, Valdemar de Barros, Virgínia Gonçalves dos Santos, Valentina Diva dos Santos Dias, Vicentina Campos, Sara Fernandes de Jesus Carvalho, Carmina A. de Medeiros, Petronilha Lima de Oliveira, Djanira da Silva Cravo, Oscar de Melo e Sousa, Elisabete Marques Cardoso, Andreia de Sousa Alho, Andréa Midão de Carvalho, Alice Pavolide Galhanone, Alice Tavares Guerra, Alzira Costa de Oliveira Vinagre, Marieta Ferreira, Maria Olívia Santos; Mariana Lusa Pereira, Manuel Esteves Gonçalves de Sá, Artúr da Mota Pereira, Maria Aurélia, Maria Monteiro de Barros, Judite Carneiro da Cunha, Livia Macha de Werneck de Abreu, Leopoldina Tertuliano dos Santos, Laura Sales, Nair de Gusmão Delfino, Nair Cravo Rizzo. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

Setor B

Exigências:

Dagmar Freire da Fonseca — Decoleciano Meira de Sousa — Dionísio Alves Vieira — Dulce Gonçalves Correia Neto — Dionísio dos Santos — Diva Mdalena — Daura Mauri — Daise Messias da Silva — Déa Paca William Alan — Déa Silverio Pacheco — Edite dos Santos Onoda — Emília Pinto de Macedo — Eugênio Costa — Elodia Ramos — Edméa Tavares de Melo — Elizabeth Stuckenbruck de Camargo — Edgard Barbosa — Ernestina Peixoto — Edmundo Pereira — Elza Lopes Coutinho — Edite Monteiro Soares — Eliita Duque Estrada Meyer — Eufênia Pimenta do Amaral — Estér Maria Cardoso d'Abreu — Estér de Araujo — Emília dos Santos Lima — Emília Ferreira Scfia do Nascimento — Elsa Ferreira Cardoso — Francisco Henrique Stilben Filho — Francisco Tavares da Silva — Coloneze — Graziela Lamartine e Silva — Gardênia Faião de Abreu Gomes — Gabi Pinto Miranda — Galiodor Francisco de Almeida — Gracieta Bastos — Guiomar França de Miranda Enes — Giselda Botelho Chaves — Gisélia Alves D'Albuquerque — Gabi Pinto de Miranda — Gasparina Hall Pires — Geraldo Teixeira — Gilka Lizia Fonseca — Haidée de Menezes Sanches — Helena Pralon de Carvalho — Henri Vieira — Hermínia Xavier — Hilda de Andrade Veloso — Hermance Ferreira Navegantes — Iara Cunha Lopes — Iara Mar-

tins de Arruda — Ilka Soares da Rocha — Inah de Figueiredo Lobo — Iracema Felix Lugarinho — Inez Mariozzi — Isaura Pereira Cota — Joaquim Azevedo Pereira — Jesuina Castelo Azevedo — Júlia do Carvalho Provenzano — José Pereira Bastos — Julieta Palmeira de Azevedo Silva — Jandira de Sousa Cardoso — Julieta Dias Furladeto — Julieta Martins Silva Arruda — João Alves dos Santos — José de Oliveira Gomes — Joséia Lobo de Oliveira — Jordélia Machado — Júlia Pinto Nogueira — Julieta de Faria Cardoni — Lélia Galo — Lilia de Oliveira — Luiza Alves da Fonseca — Luiza Alzira Alaves da Fonseca — Luiz Brandão Fraga — Lidia de Sousa Britte Marta Figueiró Winter — Leopoldina Cardoso Braga — Laura Diniz — Lia Braz da Cunha — Luci Mourão Watson — Lia Marcelino Pinto — Leontino José dos Santos — Lilia Helena de Freitas — Luiz do Couto Ramos — Luiza Caheins Barroso — Luzia de Abreu Chacon. — Compareçam, urgentemente, para tirar portarias de transferência, designação, dispensa etc. (Ed. Andorinha — Sala 724).

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

Inquérito sobre o índice de nutrição:

Os mais recentes resultados obtidos pelo Serviço de Antropometria do Centro de Pesquisas Educacionais, no Colégio José Bonifácio, na Saude e na Escola Cuba, na Ilha do Governador, são os seguintes:

Estabelecimentos:

Colégio José Bonifácio — Números de anos fichados, 844; percentagem de desnutrição, 15,87 %.

Escola Cuba — Número de alunos fichados, 312; percentagem de desnutrição, 48,73 %.

Conclue-se, dos estudos ora feitos, que os alunos dos referidos estabelecimentos apresentam condições de nutrição já bastante satisfatórias.

Estes resultados, sem dúvida animadores, correm seguramente por conta da bem orientada assistência alimentar, em boa hora posta em prática, nos aludidos educandários, pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Retificação de publicação:

Na publicação do dia 2 de outubro, na parte referente ao relatório apresentado pelo Sr. chefe do Serviço de Antropometria ao Sr. diretor do Centro de Pesquisas Educacionais, sobre o índice de nutrição entre os escolares da Escola Raimundo Correia, em Guaratiba, leia-se:

2º — Percentagem de desnutridos dentro dos grupos raciais: a desnutrição ascende dos indivíduos pretos para os brancos, o que talvez possa ser explicado pela melhor adaptação daquelles ao meio em que vivem.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

BOLETIM N. 209

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Da trabalhadora, padrão 13 — Dolores Dias Peçanha, para escola 10-6 "Delfim Moreira", núcleo 459, lote O.

MOVIMENTO ESCOLAR

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Zila Franco. — Compareça para esclarecimentos.
Virgílio José Ataíde Fernandes Pinheiro. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

BOLETIM N. 106

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da inspetora de alunos, matrícula n. 32.427, padrão 32, Maria de Lourdes Cardoso Gomes, para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Rivadavia Correia", lote 3, núcleo 062.

Do servente, matrícula n. 9.062, padrão 23, Valter Godofredo Ramos, para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Amaro Cavalcanti", lote 2, núcleo 288.

Do professor de curso secundário, matrícula n. 2.926, padrão 74, Armando da Costa Perri, para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", lote 5, núcleo 409, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do Decreto 4.779, de 16 de maio de 1934, ficando prevelegida a designação do referido professor para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", lote 5, núcleo 081.

Do professor de curso secundário, matrícula n. 2.924, padrão 72, Antônio Houaiss, para ter exercício no Interno de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", lote 5, núcleo 409, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do Decreto 4.779, de 16 de maio de 1934, ficando prevelegida a designação do referido funcionário para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", lote 5, núcleo 081.

Transferências:

Do professor de curso secundário, matrícula n. 2.922, padrão 72, Almir Câmara de Matos Peixoto, do Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", lote 5, núcleo 081, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", lote 9, núcleo 596.

Do professor de curso secundário, matrícula n. 1.406, padrão 74, José Alexandre Teixeira, do Externato de Educação Técnico Profissional "Rivadavia Correia", lote 3, núcleo 062, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Orsina da Fonseca", lote 5, núcleo 409, ficando prevelegida a portaria n. 100 de 20 de agosto de 1940, deste Departamento.

Do professor de curso primário, matrícula 27.119, padrão 55, Manuel Monteiro Soares, do Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", núcleo 596, lote 9, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz", núcleo 665, lote 9.

Do professor de curso primário, matrícula 5.256, padrão 53, Otacilio Pinto Cordeiro de Sousa, do Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", núcleo 596, lote 9 para o Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz", núcleo 665, lote 9.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Odila Cunha Melo. — Deferido.

Alda Vannucci Soares. — Indeferido, em face do parecer médico.

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonieta Batista dos Santos, Alice Figueiredo de Oliveira, Leonina Frederico de Andrade, Lindulina Teixeira, Celi Guimarães. — Deferido.

Rafael Romano, Thusnelda Smith Silveira. — Registe-se.

Helia Garcia (Escola Santo Cristo). — Registe-se provisoriamente.

Carlos José de Godoy Filho, Dalila Costa Alves, Rosa Galiana, Liberina Rindi, Madalena Pietschmann, Cândida Branca de Cerqueira Porto, Cirene Lobato Rodrigues, Dolores Blanco, Augusto Lopes, Rosabela Chanian, Maria Emília Ferreira Duarte. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Célia de Figueiredo Moreira, Fritz Beck, Maria José Gomes. — Compareça.

Antonieta Nicodemo Grigoletto. — Apresente certidão de casamento.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alfredo Leontino de Araujo, Custódia Silva Simões, João Nazareth, Maria Otília de Carvalho. — Certifique-se nos termos da informação.

João Peixoto Fortuna e outro. — Certifique-se à vista do que constar, em termos.

Newton Pereira Reis. — Certifique-se, nos termos do despacho do Sr. chefe de serviço, quanto ao item A, dirija-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

Jacinto Ferreira de Melo. — Compareça para, no interesse da certidão que requereu, positivar sobre se tratar ou não de construção ou reconstrução de prédio ou si de barracão.

Agenor Alves da Costa, Emílio Wolf e Manuel Tavares dos Santos. — Certifique-se, nos termos da informação, *ex-officio*.

Maria Peçanha de Magalhães Reis. — As nomeações que obteve a requerente, como declara, desde 1885 até 1889, foram atos do Governo Geral do Brasil; até 15 de novembro de 1889, quando se implantou o regimen republicano no nosso país, esses atos eram expedidos pelo então Ministério do Império e depois pelo Ministério do Interior. Quer num, quer noutro período, a documentação deve ser

encontrada no Arquivo Nacional, ao qual deve dirigir-se a requerente. Somente, a partir de 1893, quando ajustados foram com a nova ordem administrativa da Capital do Brasil, os serviços públicos que pela Lei Orgânica, passaram para o Governo do Distrito, ficaram em definitivo sob o controle da Municipalidade todas as atividades do ensino primário e profissional do Rio de Janeiro.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionários:

Pela portaria n. 261, de hoje, passaram a ter exercício no Departamento do Tesouro (DTS) os seguintes extranumerários da Secretaria Geral de Finanças:

Matrículas:

- N. 3.298 — Marília Peixoto de Azevedo.
- N. 3.878 — Lígia Vieira da Silva
- N. 4.498 — Luiz de Sá Cavalcanti.
- N. 18.484 — Justiniana Mota.
- N. 18.724 — Ecila Melo Briggs.
- N. 20.448 — Maria Cinira Pinto dos Santos.
- N. 20.808 — Osvaldo Saisse.
- N. 20.828 — Dora Favila da Silva.
- N. 20.848 — Eloá Costa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.328 — Saraiva & Perpétuo. — Retifique-se na guia para 265\$1, a devolução a ser feita.

N. 7.877 — Patrone & Comp. — Indeferido, em face dos pareceres.

N. 7.861 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Deferido.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.609 — S. A. Indústrias Kair, rua Conde de Bonfim n. 674 casa 12. — Retifique-se o valor para 6:600\$0 em 1941.

N. 5.607 — S. A. Indústrias Hair, rua Conde de Bonfim n. 674 casa 10. — Retifique-se o valor para 7:200\$0 em 1941.

N. 6.393. — Maria de Lourdes Duarte, rua Henrique Boiteux n. 26. — Retifique-se o valor locativo para 2:030\$0 em 1941.

N. 6.799 — Oserina Bandeira de Melo, rua Ferreira Cardoso n. 46. — Retifique-se o valor locativo para 4:510\$0 em 1941.

N. 6.870 — Jorge Chame, rua Conde de Bonfim n. 790-C. — Retifique-se o valor para 37:200\$0, discriminadamente, em 1941.

N. 50.963 — Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado ns. 554 e 556. — Retifiquem-se os conhecimentos, na forma proposta na informação de 30-9-40.

N. 36.938 — Valter Alves Guerra, rua Tinguá ns. 48 e 48 fundos. — Cancele-se a inscrição territorial n. 833.767, a partir de 1940, de acordo com as informações.

N. 5.305 — Elisa Coelho de Sousa, rua Conde de Bonfim n. 666 casa 6. — Retifique-se o valor locativo para 5:640\$0 em 1941.

N. 3.095 — Offício — D.R.I. — Sindicato Médico Brasileiro — Rua Cosme Velho n. 136. — Retifique-se o V.T. do Imóvel, em 1941, para 45:120\$0, de acordo com as informações.

N. 39.936 — José Maria Blanco, rua Machado Coelho n. 146. — Transfira-se, procedendo-se à unificação das inscrições.

N. 19.426 — João Gomes Jorge — Rua dos Botucudos, lote 1.307. — Retifique-se o V. T. do imóvel para 2:100\$0 em 1941.

N. 10.017 — José de Oliveira Machado — Rua Luiz Pinto, 19, casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 2:370\$0 em 1941.

N. 10.054 — José de Oliveira Machado — Rua Luiz Pinto, 19, casa 5. — Retifique-se o valor para 2:280\$0 em 1941.

N. 9.912 — Moacir de Lacerda Penhafort — Rua Coroação de Maria, 40 casa 3. — Retifique-se o valor para 2:520\$0 em 1941.

N. 4.613 — Izaura Leite Soares de Azevedo — Rua Conde de Bomfim, 133. — Retifique-se o valor para 7:200\$0 em 1941.

N. 3.178 — Raimundo Beneditino Soledade da Mota — Rua Herminia, 37. — Retifique-se o valor para 3:600\$0 em 1941.

N. 3.762 — Emília de Conceição Leal — Rua Comandante Maurity, 61-61-A. — Retifique-se o valor locativo para 11:530\$0, discriminadamente em 1941.

- N. 29.085 — Iríio Correia da Costa — Rua Venância Flores, junto e antes do n. 33. — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de maio de 1940, com o valor padronizado de 33:600\$0.
- N. 2.579 — Manuel Soares — Rua Basílio da Gama, 32. — Retifique-se o valor locativo para 4:680\$0 em 1941.
- N. 22.434 — Augusto Santana e Silva — Rua Guapuí 45. — Inclua-se o débito relativo ao exercício de 1933.
- N. 47.424 — Teófilo Moreira da Costa (espólio) — Rua Ferreira de Andrade, 56. — Retifique-se o valor locativo para 5:070\$0 em 1941.
- N. 18.714 — Manuel Soares Rodrigues (espólio) — Rua Pedro Alves, 39. — Inclua-se o débito relativo aos exercícios de 1930 a 1935.
- N. 47.434 — Maria da Conceição Moura — Rua Cachambi, 306 casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 4:920\$0 em 1941.
- N. 47.433 — Noêmia Moura Trovão — Rua Cachambi, 314, casa 5. — Retifique-se o valor locativo para 4:920\$0 em 1941.
- N. 46.504 — Luiza Herdewyn D'orsis — Rua Coração de Maria 338. — Retifique-se o valor locativo para 4:280\$0 em 1941.
- N. 41.404 — Joaquim Pereira Bernardes — Rua Silva Teles, 24-1. — Retifique-se o valor locativo para 3:270\$0 em 1941.
- N. 41.405 — Joaquim Pereira Bernardes — Rua Silva Teles, 24, casa 5. — Retifique-se o valor locativo para 3:500\$0 a partir do corrente exercício, cobrando-se a diferença de imposto devida em 1941.
- N. 9.911 — Moacir de Lacerda Penhafort — Rua Coração de Maria 40, casa 2. — Retifique-se o valor para 2:520\$0 em 1941.
- N. 41.401 — Joaquim Pereira Bernardes — Rua Silva Teles 24, casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 3:600\$0 em 1941.
- N. 9.910 — Moacir de Lacerda Penhafort — Rua Coração de Maria, 40, casa 1. — Retifique-se o valor locativo para 2:760\$0 em 1941.
- N. 7.616 — Francisco Lattari — Rua Júlio do Carmo, 210. — Retifique-se o valor para 3:600\$0 em 1941.
- N. 7.461 — Luiz Doliguez Lena — Rua Júlio do Carmo 240. — Retifique-se o valor locativo para 6:200\$0 em 1941.
- N. 7.297 — Antônio Rodrigues de Vasconcelos — Rua Garcia Redondo 5. — Retifique-se o valor locativo para 3:040\$0 em 1941.
- N. 7.269 — Antônio Rodrigues de Vasconcelos — Rua Garcia Redondo 9. — Retifique-se o valor locativo para 3:040\$0 em 1941.
- N. 7.296 — Deolindo de Vasconcelos (espólio) Rua Garcia Redondo n. 19. — Retifique-se o valor para 3:940\$0 em 1941.
- N. 7.101 — Francisco Luiz da Costa, Estrada Velha da Pavuna n. 859. — Mantenho, em 1941, o valor locativo de 2:400\$0.
- N. 3.973 — Armando Van, rua Resende Costa n. 31. — Retifique-se o valor locativo para 2:590\$0 em 1941.
- N. 32.138 — Paulo Geraldo Milliet, rua Fonte da Saudade número 266; 41.274 — Jovelina de Medeiros, rua Paraná n. 40 — 41.815 — Djalma de Sá Bocchat, rua Maria Quiléria n. 95 — 42.440 Nair Aires Teixeira — Rua Guilhermina n. 15 — 42.595 — Francisco Martins da Cunha, rua Columbia n. 66 e 68 — 43.954 — Manuel da Costa, rua Paranapiacaba n. 78 — 44.724 — Adelia Gonçalves Pereira, rua Macedo Braga n. 14 — 35.075, Albino Novais, travessa das Partilhas n. 100 — 12.134, Paulo de Bittencourt, largo do Boticário n. 24 — 46.953 — Manuel dos Santos Faria, travessa Vaz da Costa lote 26 — 47.406 — Noêmia Pereira Fernandes da Costa Belo, rua Teixeira Soares n. 138 — 47.600, Elvira Muniz Pereira, rua Cabuçú n. 33, casas 1, 2 e 3 — 37.830 — Armando de Abreu, rua Miguel Ferreira n. 91 — 24.312, Maria Eugenia de Almeida Serra e outros, rua Barão da Torre n. 274. — Transfiram-se.
- N. 6.223 — Albertão de Oliveira, rua Major Barros, lote 12 — 2.884 — João da Costa Filho — Rua Aracajú sem número — 8.368 — Sergio Augusto de Melo — Estrada do Cabuçú n. 1.121 — 48.508 — Hilda Vieira Marques Fontainha — Rua 19 de Fevereiro n. 56, c-1 — 52.430 — Euclides Lopes — Rua Sousa Caldas n. 38, ant. 10 — 39.864 — Julio Teixeira da Silva — Estrada do Areal n. 13 — 34.534 — Manuel Joaquim Cerqueira — Rua Itabira, lote 12, qd. 14 — 24.350 — Elizio Ferreira Afonso — Rua Miguel de Paiva n. 23 e outro — 49.048 — Padre Helio de Lima Guimarães — Rua Guilhermina número 169 — 9.805 — José da Silva — Estrada da Gavea sem número. — Levanto a perempção.
- N. 50.906 — Luiza Justina dos Santos — Rua Macaú, lote 6. — Compareça ao 5-RI para esclarecimentos.
- N. 40.410 — Armando Machado da Costa Rodrigues — Rua do Livramento n. 69. — Retifique-se o valor para 11:500\$0, discriminadamente em 1941.
- N. 40.442 — José de Matos Neto, rua Nabuco de Freitas n. 120. — Retifique-se o valor para 4:060\$0 em 1941.
- N. 36.345 — Jamil Atta e outro — Rua Conde de Bomfim n. 20. — Retifique-se o valor locativo para 12:000\$0 em 1941.
- N. 36.604 — Clara Paz de Albuquerque Pinheiro, rua Augusto Naves n. 144, c-8. — Retifique-se o valor locativo para 2:930\$0, em 1941.
- N. 34.528 — Américo Ferreira Marti — Rua Conde de Bomfim n. 496. — Retifique-se o valor locativo para 16:200\$0, discriminadamente, em 1941.
- N. 32.269 — Albino Lateri — Rua Carmo Neto n. 119. — Retifique-se o valor locativo para 4:800\$0, em 1941.
- N. 28.351 — Eugenio Marcelle Ribeiro Moreira — Rua São Rafael n. 31. — Retifique-se o valor locativo para 8:100\$0 em 1941.
- N. 27.905 — Manuel Pinto de Oliveira e Sousa (espólio). — Rua Conde de Bomfim n. 663, c-2. — Retifique-se o valor locativo para 4:860\$0 em 1941.
- N. 26.377 — Alcina S. Lorangeira, travessa das Partilhas n. 56. — Retifique-se o valor locativo para 4:080\$0 em 1941.
- N. 23.464 — Sociedade Territorial e Construtora Sotoca Ltda. — Rua Ferreira de Andrade, 22 — Retifique-se o valor locativo para 6:000\$0 em 1941.
- N. 21.972 — José de Magalhães Pacheco Junior — Rua Angélica 55 casa 4 — Retifique-se o valor locativo para 2:420\$0 em 1941.
- N. 21.971 — José de Magalhães Pacheco Junior — Rua Angélica, 55 casa 1 — Retifique-se o valor locativo para 2:420\$0 em 1941.
- N. 21.276 — Maria Tavares Narciso — Rua Sapitão Rezende 483 — Retifique-se o valor locativo para 3:600\$0 em 1941.
- N. 21.143 — Rachel de Oliveira Moura e Filhos — Rua Henrique Boiteux, 182 casa 2 — Retifique-se o valor locativo para 4:910\$0 em 1941.
- N. 20.107 — Manoel da Silva Souto — Rua Mont'Alverno 107. — Retifique-se o valor para 2:930\$0 em 1941.
- N. 20.108 — Manoel da Silva Souto — Rua Antônio José 5 — Retifique-se o valor locativo para 3:552\$0 em 1941.
- N. 20.109 — Manoel da Silva Souto — Rua Antonio José, 3 — Retifique-se o valor locativo para 2:980\$0 em 1941.
- N. 18.756 — Artur Francisco Pereira — Rua Castro Alves 159 — Retifique-se o valor locativo para 5:070\$0 em 1941.
- N. 17.626 — Ordalia de Pinho — Rua Dona Teresa, 179 — Retifique-se o valor locativo para 2:820\$0, em 1941.
- N. 8.300 — Laurentina Cancellata — Rua Borges Monteiro 92 — Levanto a perempção.
- N. 15.544 — Domingos Pereira Nunes — Rua Teixeira de Aragão, 68 — Levanto a perempção.
- N. 22.709 — Antônio Marques de Azevedo — Rua Alice s-n. — Inscreva-se e cancele-se a inscrição territorial.
- N. 12.023 — Edmond Porto de Cahy — Rua Teodoro da Silva, 234 — 15.898 — Teobaldo Koscheck — Rua Amazins, lote 20 quadra 11 — 11.253 — Laura Rodrigues Bizarro — Rua Mambucaba, lote 234 — 12.355 — Francisco Correia de Mesquita Diniz — Rua Dr. Augusto Vasconcelos — 18.438 — Valdemar de Sousa Pires — Levanto a perempção.
- N. 51.918 — Abidon Jorge Guerra — Rua Arquias Cordeiro 196 — 52.021 — Arminda de zavedo Ferreira — Praça das Nações, 64 — 51.586 — José Ribeiro da Cunha — Rua Visconde de Santa Isabel, 489 — 51.241 — Sebastião Luiz de Abreu Lobo e outro — Rua Antonio Basilio, 110 — Certifiquem-se de acordo com as informações.
- 49.914 — José Maria Mac-Dowell da Costa — Rua Carlos de Vasconcelos 168 — loja — 51.208 — João de Moraes Macedo — Rua Luiz Barata 101 casa 2 — 50.908 — Lucilia Viana Teixeira — Rua do Livramento 79 — Expeça se a certidão.
- N. 43.209 — José de Sousa Coutinho — Rua D. Teresa, 36 — 28.832 — Ernestina Lomeino de Castro — Rua Albano, 124 — Transfira-se.
- N. 14.457 — Mancel Rodrigues Rangel — Rua Manoel Alves, 13 — Retifique-se o valor locativo para 3:600\$0 em 1941.
- N. 16.004 — Euzébio Leal — Rua Guapuí 13 — Retifique-se o valor locativo para 7:020\$0, discriminadamente, em 1941.
- N. 13.823 — Cia. de Seguros "Argos Fluminense" — Praça da Republica 92. — Retifique-se o valor locativo para 17:914\$0 em 1941.
- N. 12.531 — José Fonseca Braga — Rua Coração de Maria, 373 casa 1 — Retifique-se o valor locativo para 2:700\$0 em 1941.
- N. 11.942 — Adolto Augusto Pinto de Magalhães — Rua Torres Sobrinho, 34 casa 3 — Retifique-se o valor locativo para 3:720\$0 em 1941.
- N. 11.960 — Joaquim dos Santos Coelho Lobo — Rua Ermínia, 16 — Retifique-se o valor locativo para 4:540\$0 em 1941.
- N. 4.765 — Joaquim Luiz Barbosa — Rua Brasil — Cumpra-se o despacho de 7-3-40.
- N. 10.016 — José de Oliveira Machado — Rua Luiz Pinto, 19 casa 2 — Retifique-se o valor locativo para 2:280\$0 em 1941.
- N. 9.161 — Manoel de Sousa Torres — Rua São Miguel, 589 — Mantenho, em 1941, o valor locativo de 4:800\$0, de acordo com as informações.
- N. 45.692 — Gelsuzina de Abreu Costa — Rua Barão de Itapagipe, 129 — Retifique-se o valor locativo para 9:000\$0 em 1941.
- N. 18.483 — Francisco Fernando Augusto Coelho e outro — Rua Paula Ramos, 177 casas 1 e 2 — Retifiquem-se os valores para réis 4:200\$0 e 1:200\$0 e 1:800\$0, respectivamente em 1941.
- N. 37.723 — Antônio Carvalhais Durouot — Rua Martins Lage, 114 — apartamentos 101 e 102 — Inclua-se o imóvel em 1941, com o valor de 5:860\$0, para o pagamento de 16 meses de impostos.
- N. 7.717 — Isaura Pinto Barata — Rua Oitis 65 — Cumpra-se o despacho de 16-2-040.

N. 14.396 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Raimundo Correia, 53 — Proceda-se e acorcom a informação de 2-10-40.

N. 33.290 — Manoel Silvestre e outro — Rua Professor Lacé, — Retifique-se a inscrição, de acordo com a informação de 1 de outubro de 1940.

N. 50.233 — José Rodrigues Sarodío — Rua José Lourenço — traia-s a dívida.

N. 27.126 — Francisco da Silva Ferreira — Rua Ana Néri, 622 outro — Cancele-se a emissão 450.341 — Inclua-se o imóvel pela Ana Néri, 622, por onde tem entrada, de acordo com as informações.

N. 28.667 — Ercília Leite Couto — Rua Darke de Matos, lote 210 — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de setembro de 1938, no valor de 15:000\$0 (preço de aquisição).

N. 31.318 — Manoel Gonçalves de Freitas — Estrada do Joarí, lotes do prédio 93 — Inscreva-se o terreno desmembrado, a partir de outubro de 1938, com o valor padronizado de 11:800\$0, de acordo com as informações.

N. 17.630 — Pedro Leite Vasconcelos — Trav. Silva Bayão 24 na 4 — Retifique-se o valor para 1:800\$0 e m1941.

N. 15.445 — Francisco Moreira da Silva — Rua Odilon de Araujo — Retifique-se o valor locativo para 2:480\$0 em 1941.

N. 53.036 — Maria João — Rua Benedito Hipólito 67 — Excertifique-se a certidão.

2-R1 — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 31.017-39 — José Alves Martins, rua Castelo Branco n. 63 Penha. — Prove o habite-se.

N. 51.088 — Roberto Carneiro de Mendonça, rua Anita Garibaldi n. 18. — Prove a quitação dos impostos relativos aos exercícios de 1938 e 1939.

N. 37.609 — Miguel Augusto Ponce, rua Alexandre Calaza número 85. — Junte-se o cartão comprovante do pagamento da inscrição n. 412.702 no exercício de 1940.

N. 40.166 — Djalma de Sá Boechat, Estrada Braz de Pina número 775, casas I a IV. — Pague-se o imposto relativo a nove meses exercício de 1939. (Emissão n. 818.226.)

N. 35.274 — Companhia de Expansão Territorial, rua "E", lotes 9 e 650. — Junte documento habil.

N. 50.972 — Abílio da Silva Abreu, rua Clotilde Ferreira, lote 5. — Junte documento habil.

N. 45.817 — Jacl Pinheiro de Oliveira Lima, rua Ana Néri lote — Junte-se o título de propriedade.

N. 47.926 — Domingos Teixeira Alves, rua Cupertino Durão número 66. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939. (Emissão n. 437.792.)

N. 39.825 — Deolinda da Silva, rua Barão de Mesquita n. 595 outra. — Paguem-se os 5 (cinco) duodécimos restantes relativos ao exercício de 1939. (Emissão n. 200.677), e todo o exercício de 1938. (Emissão n. 825.884.)

N. 19.390 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, avenida Rodrigues Alves ns. 833-835. — Prove-se o pagamento da "Guia de Referência" relativa ao exercício de 1938.

N. 48.249 — Domingos Cerqueira da Silva, rua Visconde de Santa Isabel junto e depois do n. 430. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938. (Emissão n. 853.893.)

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL (3 R. I.)

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Domingos Figueira de Sousa, Estrada do Larneirão Pequeno. — Apresente ficha de inscrição e declare por onde se acham coletas de 21.400m2 excedentes.

Antônio Cavalcanti de Albuquerque, Pedregoso e Rio da Prata e Mendanha. — Compareça para esclarecimentos.

João Antônio da Silva, estrada da Pedra. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Rodrigues, Estrada da Pedra. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Costa, Estrada da Posse. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Doze de Fevereiro. — Apresente ficha de inscrição para o prédio.

Giovanni Napoli, rua Santiago, 403, casas 3/4. — Apresente fichas de inscrição dos prédios.

Esperança Gonçalves Percú, rua da Serra, 18. — Pague a taxa de averbação (2).

J. A. Agos, Estrada Guandú do Sena, 1.684. — Apresente ficha de inscrição.

Domingos Miguel Bastos, rua Cintra n. 122. — Apresente ficha de inscrição para o prédio dos fundos recentemente construído.

Alice Pires do Souto, avenida Londres n. 53, casa 2. — Apresente ficha de inscrição.

José Marcelino de Vasconcelos Ramos, praia Nossa Senhora do Desterro, 48. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Colbert Abi-Zaid, rua Alaide, 55, casas 1/5. — Apresente ficha de inscrição das casas III, IV e V, na forma da lei.

Antônio Lucas de Paula, rua S. Cristóvão n. 829. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Lourenço de Lima, rua S. Cristóvão n. 518-A. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Dias de Oliveira, rua S. Cristóvão n. 518-A. — Compareça para esclarecimentos.

Hortência Marinho Vilela, rua Francisco Eugênio, 111/111-A. — Pague a taxa de averbação, uma (1).

João Ruiz Martins, rua Joaquim Tourinho, junto do prédio, 126, lado par. — Junte o título de propriedade.

José Paramos Marques, rua Agostinho Barbalho, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.

Zeferino Soares, rua Barreiros, 83. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Hilda Paim Jauino, rua Meier, 11. — Pague a taxa de averbação.

Julietta Menezes Nunes da Silva, rua Guineza, 125, casa 9. — Pague a taxa de averbação e prove o pagamento correspondente ao 2.º semestre do exercício de 1937.

Edgard Ferreira da Silva e s/m, praia Pintor Castagneto, Ilha de Paqueta. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei, afim de pagar o imposto territorial a partir de 26/5/1936, quando foi extinto o condomínio.

Alexandre Reis Morais, rua Barão de S. Francisco Filho, 103. — Pague a taxa de averbação, uma (1).

Frederico Bittencourt Roxo, rua Santa Clara n. 152. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Raul de Barros Madureira, rua Sizenando Nabuco s/n. — Prove quitação territorial referente ao exercício de 1937.

Otávio Ferreira Noval, rua Arquias Cordeiro, 678. — Apresente o título de propriedade cujo exame se torna necessário, dada a divergência verificada, quanto ao nome da proprietária, entre a certidão de casamento e a inscrição existente no Departamento.

Jeanne Kyoung Granger, rua Joaquim Murinho, junto e antes do n. 189. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Rosalina Teixeira Santana Bastos, rua Coruripe, 96. — Promova a quitação do terreno onde está construída a casa.

Jeferson Coutinho de Carvalhais, rua Dr. Bulhões, 187. — Pague a taxa de averbação.

Carmen Alves Branco, rua Dr. Nogueira, 85. — Pague a taxa de averbação.

Tereza de Jesús Pereira, rua Marechal Bittencourt, 152, casas I, II e III. — Faça referência ao imposto de terreno e correspondente ao exercício de 1937.

Isabel Vazona, rua Comandante Coimbra, 20. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Kalil Dib, rua Oliveira Alves. — Compareça para esclarecimentos.

Luiz Artur Lopes, rua João Barbalho, 183. — Faça constar da certidão apresentada o número do conhecimento pelo qual foi pago o imposto de transmissão de propriedade e pague uma taxa de averbação, uma (1).

Elisa Albuquerque, rua Gomes Serpa n. 72. — Complete a ficha apresentada, na parte referente a situação de ocupação do prédio "alugueres".

Rosa Neves, rua Dezenove de Fevereiro n. 61. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Luiz Villarino Peres, avenida 28 de Setembro n. 173. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Serafim da Silva, rua União n. 10. — Promova a transferência do terreno, pelos meios competentes.

João Barbosa Teixeira e outros, rua Araujo Leitão n. 151. — Pague a taxa de averbação.

Irene Antônia Marinho, rua Justiniano da Rocha n. 172 e outros. — Pague a taxa de averbação cinco (5).

Ludovina Francisca de Azolino Marinho, rua São Francisco Xavier n. 560. — Pague a taxa de averbação (15).

Noêmia Cardoso, rua Carlos Xavier n. 112. — Pague a taxa de averbação.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 1.146 — Fanea Insin. — Prove o que alega.
 N. 9.254 — Alvaro Martins de Campos. — Deferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

- N. 11.304 — M. A. Simões. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 10.596 — Vicente Aiello. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência de 17/5/40, dentro de 5 dias
 N. 11.322 — A. M. Costa. — Prove o que alega.
 N. 11.339 — Empresa de Publicidade Eclética Ltda.
 N. 11.305 — Serafim & Rodrigues.
 — Juntem o contrato social.
 N. 11.333 — Gradwohl & Comp. Ltda. — Complete o selo
 N. 11.298 — Domingos Ferreira Lemos.
 N. 11.297 — Frigorífico Cruzeiro Ltda.
 — Declarem expressamente, para que fim desejam a certidão.
 N. 10.625 — José Monteiro da Silva. — Junte prova de registro de firma, dentro de 10 dias.
 N. 11.314 — Danilo Pereira de Carvalho.
 N. 11.288 — Manuel Monteiro Tralhão.
 N. 11.306 — Manuel João Soares.
 N. 11.335 — Nelson Nasser.
 N. 11.340 — Abílio Elias Gonçalves.
 N. 10.964 — Adriano Alves.
 — Juntem prova de registro de firma.
 N. 11.321 — António Fonseca de Morais. — Provada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará.
 N. 11.285 — Casa Bancária Nacional S.A.
 N. 11.336 — Maria Maciel.
 N. 11.344 — Horácio Augusto.
 — Juntem habite-se do Centro de Saúde local.
 N. 10.976 — Silvino Martins. — Pague a taxa de perempção, dentro de 8 dias.
 N. 10.676 — Florentino Seabra. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará a partir de abril último, dentro de 5 dias.
 N. 10.743 — Manuel José Fernandes. — Pague a taxa de perempção dentro de 3 dias.
 N. 11.053 — Dora de Freitas Esteffa. — Pague a taxa de perempção, dentro de 10 dias.
 N. 10.369 — M. Luiz Fernandes. — Pague a taxa de perempção.
 N. 10.769 — Diogo Rangel. — Pague a taxa de perempção, dentro de 5 dias, preencha requerimento de alvará a partir de maio último.
 N. 10.537 — Margarida Ferreira.
 N. 10.660 — Ernani José da Silva.
 N. 10.972 — Eli Diva.
 — Pague a taxa de perempção, dentro de 5 dias, preencham requerimento de alvará e substituição.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

- N. 11.155 — Vitorio Rossi.
 N. 11.109 — M. Schmidt.
 N. 8.777 — Florinda Silveira. — Paguem o débito.
 N. 9.506 — Jacob Cohen. — Pague o débito relativo aos meses de março e abril de 1940.

Departamento de Rendas Diversas**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirentes:

- N. 6.022 — José de Sousa, rua Tapiranga, 66. — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão Permanente.
 N. 6.505 — Flavia Moraes Mendes Coelho, rua Professor Gabizo, 28 — Cobre-se sobre 35:000\$00.
 N. 6.788 — Haroldo Monteiro Junqueira, rua Domingos Ferreira, 120, apartamento 301 (24-287) — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.789 — Léa Monteiro Junqueira, rua Domingos Ferreira, 128, apartamento 302 (21-287) — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.835 — João Marques de Medeiros, rua Maria José, lote 1 — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 7.171 — Alexandre Augusto Beato, travessa Romariz, 10 — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 7.221 — Rodolfo Augusto Jourdan, rua Trinta, 44 — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 7.344 — Henrique Pinto dos Santos, rua Daniel Carneiro, lote 107 — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 7.374 — Marta Guibert, rua Fernandes da Cunha, 280 — Cobre-se sobre 35:000\$0 e pague uma averbação.

N. 7.435 — Edídio Homem da Rocha, rua José dos Reis, lote 5 — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 7.442 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Santa Luzia, 817 — Cobre-se sobre 8.500:000\$0.

N. 7.449 — Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, rua Jardim Botânico, 129 — Cobre-se sobre 130:000\$0.

N. 7.525 — Jaime Jacinto de Melo, rua Jacarez, lote 11 — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 7.535 — José Caelano de Faria, rua Lopes Trovão, lote 285 — Cobre-se sobre 1:800\$0.

N. 7.537 — Militão Ferreira de Barros, rua Barão de Jaguarí, 20 — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 7.562 — Manuel Marques Sargento, rua Agrário Menezes, 29 — Cobre-se sobre 5:800\$0.

N. 7.584 — Francisco de Martino Navazio, Caminho do Itararé, 431 — Cobre-se sobre 9:000\$0.

N. 7.659 — Elpídio Duarte dos Santos, rua Leopoldo, 22 — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 7.665 — Manuel Perez Velo, rua Antônio de Sá, 33 — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 7.600 — Benedikt Harder, rua Macedo Sobrinho, 67 — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 7.623 — Emilio Vasquez Franco, rua Barbosa Rodrigues, 320 — Cobre-se sobre 21:000\$0.

N. 7.667 — Rogério Miguel de Oliveira, rua Dr. Ferrari, 7 — Cobre-se sobre 17:000\$0.

N. 7.673 — Mário Simões Duque, rua Ibiraci, 55 — Cobre-se sobre 5:500\$0.

N. 7.703 — Abel de Barros & Companhia, rua Tuiuti, 68 — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 7.709 — Maria Martins Velasco, rua Francisco Eugênio, 214 — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 7.723 — Manuel Ribeiro de Sousa, rua Padre Januário, lote A — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 7.756 — José da Silva, rua Santa Odília, lote 8, quadra 5 — Cobre-se sobre 2:496\$4.

N. 7.762 — Joaquim Pereira dos Santos, rua Tavares Bastos, 83 — Cobre-se sobre 30:750\$0.

N. 7.764 — Ernestina Pena Sombra e outros, rua Carvalho Moutinho, lote 13, quadra C — Cobre-se sobre 3:600\$0.

N. 7.766 — Manuel Moreira Pinto Filho, travessa Palmital (terreno) — Cobre-se sobre 5:500\$0.

N. 7.767 — Maria Vieira, rua Mário Carpenter, 84 — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 7.768 — José Lopes Cardoso, rua São Januário, 180 — Cobre-se sobre 47:000\$0.

N. 7.769 — António Maria Pereira e outro, rua Argentina, 36 — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 7.792 — Alberto Firmino Machado, travessa Particular Maria Amélia, 64, casa XI — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 7.798 — José M. Ferreira, rua Barão de Bom Retiro, 634 — Cobre-se sobre 48:000\$0.

N. 7.824 — Cornélio Marcondes da Luz, estrada da Covanca, 34 — Cobre-se sobre 33:000\$0.

N. 7.807 — António Bruno, estrada de Santa Cruz, 1.440 — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 7.801 — Mateus Grande Perez, rua Mamoré, lotes 132, 133, 134 e 135 — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 10.290 — Frathel Ribeiro, avenida Suburbana, lote 5 — Cobre-se sobre 5:800\$0.

N. 11.509 — Mário do Nascimento Oliveira, rua Fernandes Leão, 51 — Cobre-se sobre 12:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

- Guia n. 7.278 — 19º Ofício — Adquirente, Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima. — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 6.358 — Maria Rosa Machado, rua Clarimundo de Melo número 617.
 N. 7.953 — Matilde Aida Pinto de Ozenda, rua Barão de Jaguaribe lado par.
 N. 7.985 — Adelino Tavares Figueiredo, rua Maria Antônia número 65.
 N. 7.926 — Manuel Ferreira Rodrigues, rua Clarimundo de Melo n. 9.
 N. 7.961 — José Rebelo Casimiro, rua Itapirú n. 105.
 N. 7.968 — Felisberto David Illa, rua Padre Nóbrega lote 5 quadra 3.
 N. 7.949 — Clóvis Burlamáqui, rua Angelo Bittencourt número 97.

Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 7.947 — Antônio Pereira de Freitas.
 N. 7.933 — Fernando das Neves.
 N. 7.964 — Antônio Rossi.
 Provem quitação predial de 1939.
 N. 7.902 — Dr. Helio Leite. — Junte a certidão n. 162.933, referente ao imposto predial do exercício de 1937.
 N. 7.675 — Alberto Jordão Filho. — Prove qual o logradouro onde se acha coletado o imóvel em causa.
 N. 5.302 — Dr. Eurico Peres da Costa.
 N. 2.438 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

Compareçam para prestar esclarecimentos.

- N. 7.924 — Miguel Fonseca. — Prove quitação predial de 9 meses de 1938.

- N. 7.948 — Antônio Pereira de Freitas.
 N. 7.921 — Cia. Imobiliária Municipal.
 N. 7.920 — Cia. Imobiliária Municipal.
 N. 7.876 — Cel. Manuel Severiano Ferreira Marques.
 Provem quitação territorial de 1937 à 1939.
 N. 7.946 — Jaime Augusto Loureiro.
 N. 7.951 — Dr. Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt

Provem quitação predial de 1937.

- N. 7.937 — Manuel Inácio Pinheiro. — Prove quitação territorial de 1937.

- N. 7.959 — Dr. Raimundo José Coelho de Castro. — Prova quitação territorial de 1937 e 1939.

- N. 7.962 — Alvaro de Farias Leite. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.

Processo n. 1.445 — Eulalia Sampaio de Freitas Lima, rua Haddock Lobo n. 303 e Carioca n. 38. — Compareça para efetuar o pagamento do Imp. de Registro sobre 685:000\$0.

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

Transmissão de Propriedade:

- Bento Sampaio Torres (guia n. 7.956).
 Francisca Sampaio Dionísio (guia n. 7.955).
 Flavio Ferreira (guia n. 7.912).
 Manuel José Dias (guia n. 7.950).
 José Dias (guia n. 7.927).
 Avelino Gonçalves de Magalhães (guia n. 7.875).
 Mário Mendes de Oliveira (guia 7.836).
 Antônio Borges (guia n. 7.911).
 Serafim da Cunha (guia n. 7.965).
 Francisco Izidoro Correia (guia n. 7.943).
 Juntem documentos que provem a exatidão do valor declarado.
 Francisco Simões Florido (guia n. 7.810).
 Iara Monteiro do Amaral (guia n. 7.884).
 Juntem o título de propriedade.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1940

Processos:

- N. 97-E-40 — Ermida Amália da Silva Almeida;
 N. 96-E-40 — Idem;
 N. 42-U-40 — Aloísio Carneiro de Campos Esposel. — Deferido.
 N. 210-D-40 — Tarento Giuseppe Vicenzo;
 N. 55-I-40 — José da Silva Greaves;

- N. 449-P-40 — Sílvia Lisboa H. Barcelos;
 N. 453-P-40 — Lucí Fontoura da Silva Lisboa;
 N. 221-U-40 — Antônia Joaquina Vieira de Moraes;
 N. 7 — Joaquim;
 N. 40 — Celina Willnan Bocayuva Bulcão. — Passe-se a carta.
 N. 332-C-40 — Sílvia Naval Loureiro Novais;
 N. 466-G-40 — Manuel Rodrigues de Sousa Lima;
 N. 130-N-40 — Alvaro de Sousa Correia;
 N. 464-A-40 — Joaquim da Silva Freitas Gonçalves;
 N. 104-J-40 — Júlio Rebechi;
 N. 288-U-40 — Henrique de Botton;
 N. 468-P-40 — Maria Georgina de Araujo Regis de Oliveira;
 N. 602-S-40 — Manuel Moreira Costa e outros. — Levante-se a perempção.

N. 395-C-40 — Henrique Rodolfo Batista. — Deferido de acordo com as informações da 1ª e 2ª Secções.

N. 327-B-40 — Emily Williams Barreto. — Compareça a requerente para esclarecimentos.

N. 142-B-40 — Afonso Teixeira de Carvalho;

N. 342-S-40 — Mário Monteiro;

N. 451-P-40 — Sebastião Adolfo Carneiro da Fontoura. — Passem-se as cartas.

Exigências do Sr. Chefe da 1ª Secção

Processos:

N. 434-P-40 — Francisco José Lopes. — Compareça para andamento do requerido.

N. 319-B-40 — Ana Machado Nunes Ridgway. — Requeira o posseiro com afirma reconhecida, devendo pagar taxa de retificação e carta em nome de Flávio Amílcar Regis do Nascimento.

N. 227-B-40 — Companhia Territorial da Ilha do Governador. — Compareça o requerente legal para explicações.

N. 11-D-40 — Ismael Tolentino Ferreira. — Requeira o posseiro ou seu representante legal.

N. 437-A-40 — Antônio de Paula Afonso. — Compareça para explicações.

N. 174-T-40 — Manuel de Almeida Martins. — Requeira o levantamento de perempção em que incorreu o processo anterior e pague o débito do foro porventura existente. No caso, ha segunda via a expedir, pois o traslado inicial não foi retirado.

N. 317-D-40 — Tancredo Tillemont Fontes. — Cumpra a condição imposto no despacho concedendo a licença para alienação do domínio util.

N. 99-J-40 — Emanuel Guedes. — Pague as contribuições legais.

N. 397-M-40 — Horácio Ernani de Melo. — Compareça para explicações.

N. 518-C-40 — Isabel Maria de Almeida. — Junte o título de posse.

N. 167-L-40 — Júlia Lambert Pereira da Silva. — Requeira carta de aforamento.

N. 604-L-40 — Marieta Machado Cardoso Fontes e outros. — Compareçam para andamento do processado.

N. 18-Q-40 — Companhia de Seguros "Providente". — Prove o signatário a qualidade alegada.

Processos:

N. 431-P-40 — Manuel de Andrade. — Compareça para explicações.

N. 621-S-40 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal. — Prove o signatário poderes para requerer.

N. 622-S-40 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal. — Junte o signatário título habil autorizando a requerer.

N. 109-R-39 — Rachid José Pedro. — O despacho do senhor diretor de 9 de agosto de 1939, concedendo a licença para alienação do imóvel em causa não foi cumprido. Promova, pois, o seu cumprimento.

N. 315-B-40 — Maria da Glória Guimarães Batista. — Requeira o posseiro com a firma reconhecida.

N. 96-J-40 — Antônio Galeffi e outro. — Prove o signatário poderes para requerer em nome da condômina e ressalve a rasura feita na petição.

N. 158-M-39 — Hermano Carrão de Sá. — Compareça para explicações.

N. 131-N-40 — Leonídio Gomes. — Compareça para pagar a carta de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO

Processo n. 10-L-40 — Externato Sacré Coeur. — Compareça para firmar o laudo de avaliação; outrossim, junte título de propriedade com o respectivo registro.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro José de Araujo (5.490-40), Manuel Munhoz (6.178-40), Cornelio Antônio dos Santos (6.470-40) e Manuel José Dias (6.088 de 1940). — Abone-se.

Manuel Alves Martins (6.454-40), Amadeu Meira (6.461-40), J. Alves & Ferreira (6.566-40), Ari Soares (6.456-40), Francisco Gonçalves de Magalhães (6.522-40), Francisco Gonçalves de Magalhães (6.523-40), Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda. (6.573-40), Francisco Gonçalves de Magalhães (6.521-40), F. Cinelli (6.504-40), Cipriano Souza Soares (6.535-40), Adriano José de Oliveira (6.534 de 1940), Maria Martins Guimarães (6.460-40), L. Maia (6.574-40), Silvio Piargile (6.574-40), Duarte Soares & Cia. (6.447-40) e Sociedade Anônima Industrias Kalil (6.448-40). — Cancele-se a inscrição.

Alberto Nunes de Sá (1.172-40). — Inscreva-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 1 de outubro de 1940

Requerimento de Frederico Guilherme Degow. — Concele-se, em face do prontuário, da vida funcional, do tempo de serviço e da justificação apresentada pelo requerente.

Dia 4 de outubro de 1940

No processo n. 22.731, multando, de acordo com as informações e com o artigo 28 do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934, as firmas:

Casa Lohner Sociedade Anônima.
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
Renato Alves de Sá.
Moreno Borlido & Cia

em 200\$0 (duzentos mil réis), intimando-as a, dentro do prazo de quarenta e oito horas, entrarem com os artigos em questão, sob risco de maiores penalidades.

No processo n. 22.623, multando, à vista das informações e de acordo com o artigo 28, do Decreto n. 5.018, de 13-7-34, a firma Minetti & Cia. em 1:000\$0 (um conto de réis), e determinando o cancelamento do item da concorrência, correspondente à gase imprestável.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Hospital Geral Estácio de Sá, para o Serv. R. Geral, o trabalhador, matrícula n. 10.568, Elizabeth Moreira de Sousa.

Do Serv. R. Geral, para o Hospital Geral Estácio de Sá, a lavandeira, padrão 15, matrícula n. 22.810, Manuelita de Andrade Matoso.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Layre Giraud, José Paulo Brandão, Adolfo da Rocha Furtado. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Inspetoria dos Centros de Saúde**

QUINTO DISTRITO SANITARIO

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacância n. 3.507 — Rua Teixeira de Melo n. 25-A. Loja. — Pode habitar.

Vacância n. 3.588 — Rua Siqueira Campos n. 113, c. I. — Pode habitar.

Vacância n. 3.544 — Rua Toneleiros n. 131, ap. 4. — Pode habitar.

Vacância n. 3.168 — Rua Santa Clara n. 323 ap. 2. — Pode continuar a habitar.

Vacância n. 3.624 — Avenida N. S. de Copacabana n. 166, 33. — Pode habitar.

Vacância n. 3.196 — Rua Bulhões de Carvalho n. 114. — Pode habitar.

Vacância n. 3.617 — Rua Toneleiros n. 295 c. I. — Pode habitar.

Vacância n. 3.618 — Rua Toneleiros n. 291 c. II. — Pode habitar.

SÉTIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

Offícios:

N. 364 — Ao Sr. chefe do Serviço de Obras e Instalações. — Remetendo uma máquina de escrever afim de ser reparada.

N. 365 — Ao superintendente do Tráfego do M. E. S. — Acusando de recebimento de 3 máquinas de escrever.

Vacâncias:

N. 4.440 — Rua Enes de Sousa n. 84. — Cumpra as exigências.

N. 4.441 — Rua Enes de Sousa n. 84-A. — Idem, idem.

N. 4.447 — Rua Conde de Bomfim n. 593, apart. 101 a 106 a 206 — 301 a 306 e 401. — Pode habitar.

N. 4.450 — Rua Otávio Kelly n. 28 apart. 201. — Pode habitar.

DÉCIMO DISTRITO SANITARIO

Expediente do dia 25 de setembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Estrada Monsenhor Felix 919, 1.ª e 2.ª porta. — Pode ocupar.

Cesar Augusto Carvalho. — Nada há que deferir.

Rua Cisplatina 167. — Não pode habitar.

Esteves Hrines. — Deferido.

Rua dos Diamantes, 185. — Pode habitar.

Manuel Augusto Pinto. — Indeferido.

Rua dos Rubins, 46. — Não pode habitar.

Rua Coronel Leitão 97. — Não pode habitar.

Rua Olívia Maia 90. — Não pode habitar.

Rua Arruda Câmara 21. — Pode ocupar.

Augusto Rodrigues da Silva. — Deferido.

Estrada Portela 438. — Pode habitar.

José Barreto de Santana. — Certifique-se.

Miguel N. Hapichis. — Deferido.

Estrada Marechal Rangel 654. — Pode habitar.

Cosimino Manuel Barbosa. — Dederido.

Miguel N. Apichis. — Deferido.

Estrada Marechal Rangel 656. — Pode habitar.

Simôa Correia da Silva. — Deferido.

Dia 26

Paulino Pereira de Andrade. — Certifique-se.

José Joaquim Fernandes. — Certifique-se.

Esteves Gomes. — Certifique-se.

Rodrigues Amaral Lima. — Certifique-se.

Joaquim de Melo. — Certifique-se.

João Ferreira. — Deferido.

Joaquim de Sousa Paixão. — Certifique-se.

Rua Conselheiro Galvão 582. — Pode ocupar.

Rua Pereira da Costa 37, casa 3. — Pode habitar.

Rua Delfim Alves 100-A. — Pode habitar.

Xaiva Sepman. — Nada há que deferir.

Estrada Vicente Carvalho 4 — apartamento 302. — Pode habitar.

Estrada Vicente Carvalho 4 — apartamento 301. — Pode habitar.

Estrada Vicente Carvalho 4 — apartamento 201. — Pode habitar.

Estrada Vicente Carvalho 4 — apartamento 202. — Pode habitar.

Rua Carvalho de Sousa 67, casa 1. — Pode habitar.

Schos Smider. — Deferido.

Joaquim Pinto. — Deferido.

Avenida Automóvel Club, 2.898. — Não pode habitar.

Rua Bezerra de Menezes, 187. — Pode ocupar.

Rua Pereira de Araujo 63, casa 4. — Pode habitar.

Sebastião Gonçalves Ribeiro. — Deferido.

Dia 28

Anita Kaufmann. — Pode funcionar.
 Anita Kaufmann. — Certifique-se.
 Valdemar da Silva Matos. — Certifique-se.
 Rua Borborema 179. — Pode habitar.
 Rua Araci 50. — Não pode habitar.
 Leonor Pires Cardoso. — Certifique-se.
 José de Miranda Costa. — Certifique-se.
 Rua Conselheiro Galvão 530. — Arquite-se.
 Guilherme dos Santos Rodrigues. — Certifique-se.
 Travessa Almerinda Freitas 46. — Pode ocupar.
 Rua Dr. Jovinião 60. — Não pode habitar.
 Estrada Camboatá 17-A. — Pode habitar.
 Estrada Monsenhor Felix 409, fundos. — Pode habitar.
 Rua Pedro Rabello, 220. — Não pode habitar.
 Rua Dr. Jovinião 45. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1940

Requerimento:

Dr. Alberto Lisboa Recamier Sá. — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Luiz Batista (10.885-40), Joaquim Pereira da Cunha (12.049-40), Manuel Batista da Costa (12.070-40), Maria Nunes (12.073-40), Acácio Nunes Camás (12.129-40), José Rodrigues Raposo (12.135-40), João dos Ramos (12.147-40), Antônio Maia (12.149-40) e Manuel da Silva Morgado (12.150-40). — Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Davi Mendes (6.093-40). — Indeferido, à vista do laudo de análise fiscal n. 443-40, ter concluído por haver infração dos itens 1º e 2º do art. 670, combinado com o art. 672, do regulamento vigente.

Abraham Ramiro Bentes (12.071-40). — Indeferido. Requeira o próprio infrator, querendo.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Sebastião Pinto (10.972-40) e Francisco Riente (11.355-40). — Satisfaça a exigência.

Auto de flagrante:

Por não se achar devidamente uniformizado quando em exercício de suas atividades comerciais, foi autuado, no Mercado da Praça da Bandeira, o Sr. Bernardino Monteiro, locatário das quadras ns. 257/260, com o comércio de quitanda. Auto de flagrante n. 278.

Auto de constatação:

Por não haver procedido à limpeza do passeio fronteiro à sua casa comercial, afim de remover os detritos, naturais de seu comércio, aí existentes, foi autuado, no Mercado D. Manuel, o Sr. Antônio C. de Figueiredo, estabelecido com quitanda à rua X ns. 50/52, no interior do referido mercado. Auto de constatação n. 67.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos Autos de flagrantes, foram lavrados os seguintes Autos de multa: N. 397 — Auto de flagrante 1.260; N. 398 — Auto de flagrante 1.273. Anexos a esses Autos, encontram-se os de apreensão ns. 401, 405, 409 e 414, respectivamente.

1º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Avelina da Rocha (12.018-40) e Maria Guilhermina de Oliveira (12.019-40). — Indeferido, à vista da informação do médico sanitária.

Antônio Mendes (12.123-40). — Concedo 15 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação n. 63.

Alfredo Lee (12.299-40). — Concedo 30 dias, em prorrogação ao prazo estabelecido no termo de intimação n. 724.

2º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (2º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Ferreira Xavier & Comp. (12.304-40) e José Granato (12.305-40). — Certifique-se.
 José Mendes (12.306-40). — Pode funcionar, satisfeitas as exigências legais.

Marques & Antunes (12.307-40). — Indeferido. Imponha-se a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do Decreto n. 16.300, art. 776, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Barbosa Irmão Ltda. (12.308-40). — Imponha-se a multa de 400\$0 (quatrocentos mil réis), nos termos do Decreto n. 16.300, arts. 761 e 776, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Laura de Almeida (12.309-40). — Imponha-se a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do Decreto n. 16.300, art. 760, revigorado pelo Decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Rodrigues & Fernandes (12.310-40). — Imponha-se a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do Decreto n. 16.300, arts. 812 e 776, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

3º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (3º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio da Fonseca Pereira (12.327-40). — Pode funcionar com depósito de pão, líquidos e comestíveis.

Francisco Plácido de Jesus (12.328-40). — Cancele-se por ter sido cumprido.

5º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (5º GA)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio F. da Silva d'Ouro (12.252-40). — Certifique-se o que constar.

Manuel Pinto (12.254-40). — Deferido. Releve-se o auto de infração.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

BOLETIM N. 184

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1940

Designações:

Designando os seguintes trabalhadores extranumerários:

Inocencio Costa de Oliveira — Mat. 21.849 e Davi de Jesus — Mat. 2.019, para terem exercício no Serviço de Estudos e Projetos.

Valdemiro Ferreira Lourenço — Mat. 20.645, para ter exercício no Serviço de Predios e Instalações.

Nicolau Jorge da Silva — Mat. 20.809, para ter exercício no Serviço de Asfalto.

Ismael de Carvalho — Mat. 21.829, e Edgard Vieira de Sousa — Mat. 13.883, para servirem no Segundo Distrito do Obras.

Renato dos Santos Rocha — Mat. 19.745, Pedro Ferreira de Andrada — Mat. 15.359 e Manuel Paulino da Silva — Mat. 2.079, para terem exercício no 5º Distrito de Obras.

Aristides da Costa Valente — Mat. 3.259, para servir no 6º Distrito de Obras.

BOLETIM N. 185

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

Designações:

Designando para terem exercício no 7º Distrito de Obras, os trabalhadores extranumerários, Sílvia Bernardo de Sousa, Mat. 2.039 e Ivan Ferreira da Silva, Mat. 3.258.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ito Figueira (processo n. 120.737-40), Domingos de Sousa (processo n. 120.924-40), Iris Marina de Oliveira (processo número 121.202-40), Olímpio Pacheco (processo n. 121.215-40), António Boaventura (processo n. 121.218-40), António de Sousa Amaro (processo n. 121.234-40), Enrique Valdemar de Brito e Cunha (processo n. 121.298-40), Alberto Gomes Pereira (processo número 120.577-40), Giovanni Santoro (processo n. 120.381-40), Augusto Godschmidt (processo n. 12.378-40), Iara Mulled (processo n. 120.299-40) e Neuza Vaz Magalhães (processo n. 121.393-40). Certificuem-se, de acordo com a informação.

Elisa Machado Braga (processo n. 121.248-40), junto ao de número 102.325-40. — Construa o passeio para que oportunamente seja apreciado o pedido de relevação.

Alípio Albino (processo n. 117.253-40). — Junte a escritura. Oscar Lourenço da Silva Filho (processo n. 114.092-40). — Apresente os documentos exigidos para admissão.

A Cencela (processo n. 120.395-40). — Indeferido.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1-OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Matriz de Inhaúma — Ficha n. 431.496-40. — Satisfaza a exigência.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4. O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Américo Pimentel Campos e outro — Rua Albertina de Araujo n. 24 — Processo n. 117.078-40. — Apresente retificação de escritura de acordo com o entendimento havido com o interessado.

Najla aon Vilas-Boas — Rua André Cavalcanti n. 129. — Processo n. 120.024-40. — Justifique a modificação na testada dos lotes e junte escritura.

Vicente Durante — Rua Moncorvo Filho n. 44 — Processo número 120.035-40. — Esclareça na petição quais as medidas exatas do terreno que deseja serem confirmados por certidão.

Manisz Zaidhaft e outro — Rua Dr. Padilha n. 82. — Processo n. 19.238. — Dê o lote 3, área de 300 m², excluído a área de recuo.

Almerinda de Sousa Tavares — Rua Julio Maria sem número — Processo n. 118.957-40. — Junte escritura.

Adelaide Aires Junqueira — Rua Alberto de Oliveira — Processo n. 120.572-40. — Apresente na planta o projeto de alinhamento 3.246.

Eurides Fernandes de Oliveira — Rua Gaspar de Sousa n. 24. — Processo n. 119.884-40. — Corrija-se as dimensões do projeto de acordo com a escritura e complete as convenções.

Constança Goston da Silva — Rua Maranhão n. 163. — Processo n. 121.060-40. — Cote devidamente os lotes corrija a área do lote 2, e junte escritura.

José Muanis — Rua Uruguai n. 449-B — Processo n. 118.055, de 1940. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Isolina Ramos — Com. de Itaoca, junto e antes do n. 1.091. — Processo n. 113.337-40. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Muriço Goulart de Barros — Rua João Torquato ns. 32 e 36. — Processo n. 119.090-40. — Alzira de Queiroz Esteves e outro — Rua André Pinto n. 193 — Processo n. 119.738-40 — António Pereira de Lima. — Rua Carolina Santos sem número — Processo número 120.039-40. — Aprovados.

Luiz Afonso de Faria — Rua D. Claudina junto e depois do número 12 — Processo n. 117.639-40. — Apresente planta obedecendo ao projeto de alinhamento aprovado n. 2.025.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

José Gaspar de Almeida (Proc. n. 121.608/40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Eugénio de Castro.

Marieta Assunção Oliveira Pereira (Proc. n. 121.644/40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário José E. Nascimento.

Otaclio Inácio de Sousa (Proc. n. 120.813/40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário João Ferreira Filho.

Manuel Rodrigues (Proc. n. 120.943/40), Valdemar Rocha Azevedo (Proc. n. 121.040) e Guilherme Rodrigues (Proc. número 120.804/40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Martinho Calmon.

Cândido Ambrósio Meireles (Proc. n. 121.435/40, junto ao de n. 121.706/40). — Levante-se a perempção.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Auto de constatação:

Foi lavrado o auto de constatação de infração n. 11, de 1940, do 1.º D. O., contra a firma Gusmão Dourado & Baldassini, Ltda., por ter danificado a galeria de águas pluviais da avenida Rio Branco.

Multa, na importância de 2:000\$0:

João Rosa Silveira (Petição n. 140/40, do 1.º D. O.), rua Capitão Barbosa n. 11 (Ilha do Governador). — Deferido. O passeio será construído em concreto traço 1:3:5 com 8 cm. de espessura, revestido de argamassa de cimento e areia traço 1:3, com coloração natural e declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo. Quanto à altura da soleira, o proprietário deve obedecer à que foi fixada pelo Departamento de Edificações.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 120.797/40 — Eda Pereira Machado da Silva, avenida N. S. de Copacabana n. 1.023. — Indeferido; o estado do passeio justifica a intimação.

Processo n. 121.255/40, junto ao de n. 104.309/40 — Américo Ferreira Marti, avenida N. S. de Copacabana n. 1.187. — Indeferido. O estado do passeio justifica a intimação, principalmente por tratar-se de casa de negócio.

Processo n. 185-5DO — Cecília Esteves da Costa, avenida N. S. de Copacabana n. 1.194; processo n. 196-5DO — Ernesto Garside Fontes, avenida N. S. de Copacabana ns. 855, 857, 859 e 861; processo n. 197-5DO — José Emílio Soares, avenida N. S. de Copacabana ns. 960, 962 e 966; processo n. 198-5DO — Joaquim Faustino Ramos, avenida N. S. de Copacabana n. 940. — Deferidos, sendo os passeios construídos com o emprego de pedras pretas e brancas, obedecendo ao desenho e especificações aprovados.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS — (6-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (Proc. número 121.463/40), rua Gotemburgo n. 44, e outros; Maria Zélia Ferreira Campos (Proc. n. 121.459/40), rua Gotemburgo n. 128. — Deferido. Os passeios deverão ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob os mesmos e sem deixar degraus; obedecidas às especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17 de outubro de 1938.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (12-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Clementina Barbosa de Carvalho, rua Cândido Benício n. 616 (Proc. n. 139/40, de 12-D. O.). — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2 % de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — (14-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Francisco Luiz Vizeu (Proc. n. 121.189/40). — Deferido, pagando os emolumentos, no valor de vinte e dois mil réis (22\$0).

Departamento de Edificações

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

BOLETIM N. 158

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando para ter exercício:
No 5-ED o of. adm. classe 72 — Mat. 827 — Gilberto de Matos.
No 8-ED o of. adm. classe 71 — Mat. 4.207 — Mauro Felipe de Sousa Mendes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 85.119-39 — Salvador Oliveira Leitão. — Compareça.
N. 1.920-40 — Eugénio Maximino Pires. — Deferido de acordo com a informação.
N. 418.792-40 — Faneli Leão da Silva. — Mantenho o despacho.
N. 429.850-40 — João Tavares de Melo Cavalcanti Filho. — Deferido de acordo com a informação.

N. 433.718-40 — Viúva João Ribeiro Pinheiro. — Indeferido, em face da largura da rua da vila.

N. 437.835-40 — Augusto Conrado Bordalo. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 432.400-40 — Edifício Maimbú S. A. — Deferido.

N. 428.994-40 — João Cerqueira Lopes Júnior. — Cancele-se o auto por ter havido equívoco na sua lavratura.

N. 412.562-40 — Plínio Rosalino Franklin. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 402.559-40 — Filomena Ferreira Lima. — Legalise, dentro de um mês a obra e volte.

N. 436.809140 — Miguel Calil. — Indeferido, em face do uso e ausência de afastamento do alinhamento.

N. 429.517-40 — Julieta de Alkmim. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 426.540-40 — Guilherme de Araujo. — Mantenho o despacho pois há solução legal.

N. 436.800-40 — Pirie Vilares & Cia. — Mantenho o despacho.

N. 431.557-40 — Olávio Sousa Leão. — Mantenho o despacho.

N. 436.913-40 — José Otero Abelenda. — Deferido, tendo em vista o projeto apresentado e o parágrafo único do art. 85 do Decreto 6.000.

N. 435.918-40 — Huguette Barida Vayssieire. — Indeferido, em face do projeto e do art. 1.º do Dec. 6.000.

N. 437.716-40 — José Acioli de Sá. — Deferido, de acordo com o parágrafo 3.º do art. 32 do Dec. 6.000.

N. 417.682-40 — João Peixoto de Oliveira. — Mantenho o despacho. O lote comporta com folga desmembramento.

N. 435.412-40 — Carlos Calvet Veloso. — Deferido, como dependência.

N. 438.581-40 — Mário Ferreira de Carvalho. — Indeferido, tendo em vista que o prédio é totalmente atingido por projeto de melhoramento.

N. 408.838-40 — Manuel Francisco. — Indeferido. O projeto mostra claramente que o destino dado aos apartamentos.

N. 417.901-40 — José de Paiva Ramos. — Mantenho o despacho.

N. 419.610-40 — Alves & Simões. — Indeferido, por estar o prédio sujeito a desapropriação.

1-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 437.412-40 — Romeu Arieira Serrano e outro. — A planta não confere com o título.

N. 440.210-40 — Antônio Augusto Martins.

N. 440.214-40 — Gonçalo de Carvalho.

N. 440.101-40 — Antônio Santos.

— Juntem título de propriedade.

N. 44.317-40 — Pedro Marques Nunes. — Cote devidamente a planta e junte título de propriedade.

N. 459.781-40 — Benedito Maia Borges. — Apresente planta e título de propriedade.

N. 438.693-40 — Bomp & Cia. — Declare a distância ao logradouro transversal mais próximo.

N. 439.779-40 — Remédios Coelho Fernandes. — Cote devidamente a planta.

N. 435.737-40 — Antônio Ribeiro. — Não pode ser dispensado.

N. 433.175-40 — João Ferreira. — Promova o desmembramento para ser considerado como vila.

N. 439.544-40 — Manuel Teixeira. — Cote devidamente a planta e junte título de propriedade.

N. 439.645-40 — Miguel Antônio Luiz. — Indeferido. O projeto contraria aos arts. 168 e 169 do Dec. 6.000.

N. 438.806-40 — Agostinho Perrota. — A petição está em desacordo com a planta.

N. 438.870-40 — Suzane Mahaut. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 176, parágrafo 4.º do Dec. 6.000.

N. 414.041-40 — A. J. Peixoto Castro Júnior. — Apresente planta de acordo com o projeto 3.009 e "croquis" do local.

N. 457.344-40 — Luiz Derene e outro. — Declare a distância do número oficial mais próximo pela rua Ardéria.

N. 434.480-40 — Samuel Barenstem.

N. 102.963-40 — Brasília Magno da Silva.

N. 433.644-40 — Marieta Coutinho Groff.

N. 406.075-40 — Falk Alberg.

N. 58.770-39 — Alexandre V. Aiul.

N. 414.427-40 — Iolanda Faria Lima.

— Compareçam

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 422.626 — Baico da Província do Rio Grande do Sul. — Fica aceito o elevador.

N. 439.629 — Barcelos, Bertaso & Comp. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 438.144 — N. Rodrigues Fontoura. — 55\$000.

N. 438.199 — Graciano Tavares dos Santos. — 55\$000.

N. 8.533 — J. B. de Melo. — 66\$600.

N. 8.292 — Pinto & Alves Ltd. — 85\$100.

N. 8.625 — Valter Barroso. — 88\$000.

N. 9.027 — Clementino del Cielo. — 96\$800.

N. 9.684 — Maternidade Arnaldo de Moraes. — 865\$900.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 8.986 — Manuel Canle Trians. — Grátis.

N. 8.926 — J. Henriques & Cia. — Grátis.

N. 7.334 — Valter Alves da Silva. — Grátis.

N. 438.135 — Antônio Tavares. — Grátis.

N. 438.281 — Manuel Ferreira da Rosa. — Grátis.

N. 438.426 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Grátis.

N. 438.524 — Artur Cardoso & Cia. Ltd. — Grátis.

N. 438.525 — José Alberto Pimentel. — Grátis.

N. 438.563 — Cia. Industrial Minas Gerais. — Grátis.

N. 438.667 — Firmino Simões Vieira. — Grátis.

N. 438.715 — João Lopes. — Grátis.

N. 438.721 — João Augusto Vinhas.

N. 438.011 — Aristides Côrtes de Barros. — Grátis.

N. 438.580 — Salvador Pereira de Lira. — Grátis.

N. 9.322 — Schaal & Cia. Ltd. — Grátis.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

N. 437.578 — Coladino de Oliveira. — 63.300.

N. 434.889 — Wilhelm Reis. — 55\$000.

N. 1.997-39 — Cooperativa dos Chauffeurs Prop. do Brasil. — 153\$500.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 1.668 — Bruno & Mandarino. — 55\$000.

N. 8.607 — Pace & Moura (exercício de 1938). — 177\$400.

N. 8.607 — Pace & Moura (exercício de 1939). — 131\$800.

N. 8.607 — Pace & Moura (exercício de 1940). — 119\$800.

N. 5.571 — Pezzati & Cia. — 921\$800.

N. 1.270 — A Química Bayer Ltda. — 900\$500.

N. 9.150 — F. Permínio das Neves. — 99\$600.

N. 9.001 — P. Leroux. — 69\$600.

N. 3.474 — G. Cunha. — 66\$600.

N. 2.056 — Francisco Ribeiro da Silva. — 85\$100.

N. 1.523 — S. A. "A Noite". — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 7.833 — Lavanderia Cooperativa Resp. Ltda. — Cote devidamente as caldeiras.

N. 3.411 — Klabin Irmão & Cia. — Compareça novamente para esclarecimentos a respeito dos geradores e prove delimitação de núcleo industrial para o licenciamento do acréscimo de potência.

5 ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Concedo as licenças:

Processos:

N. 433.810-40 — Rua Maria Baebedo n. 88 — Distrito de Jacaré-paguá.

N. 432.741-40 — Rua Tinharé n. 77 — Distrito de Pavuna.

N. 430.280-40 — Rua Baepina n. 73 — Distrito de Pavuna.

N. 432.984-40 — Rua C, n. 16 — Distrito de Madureira.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

N. 44.460-39 — Caminho do Mateus n. 152 — Distrito de Inhaúma.

N. 63.487-39 — Rua Retiro dos Artistas n. 350 — Distrito de Jacaré-paguá.

N. 53.957-39 — Rua Coronel Leitão n. 87 — Distrito de Pavuna.

N. 65.011-38 — Rua M, n. 23 — Distrito de Pavuna.

N. 411.942-40 — Rua Alvares do Vale n. 45 — Distrito de Madureira.

N. 427.047-40 — Rua Assuruá n. 78 — Distrito de Irará.

N. 69.228-38 — Rua Zeferino Costa n. 122 — Distrito de Madureira.

Fica accito o concreto:

N. 21.773-39 — Rua Cruzeiro n. 37 — Distrito de Santa Cruz:

Passe-se o alvará na importância de 33\$0:

N. 432.854-40 — Rua Curupaiti n. 206 — Distrito de Meyer.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais 3 meses:

N. 46.196-39 — Rua Piratuba n. 406 — Distrito de Madureira.

N. 48.898-39 — Rua Anani n. 374 — Distrito de Anchieta.

N. 41.197-40 — Travessa Bibiana n. 46 — Distrito de Realengo.

N. 73.341-39 — Rua C n. 54 — Distrito de Madureira.

N. 85.786-39 — Rua M n. 59 — Distrito de Pavuna.

N. 47.425-39 — Rua Carneiro Ribeiro n. 43 — Distrito de Inhaúma.

N. 50.716-38 — Rua Alberto Nepomuceno n. 24 — Distrito da Penha.

Fica accito o concreto:

N. 83.474-39 — Rua 14 n. 17 — Distrito de Pavuna.

Exigências a satisfazer:

N. 83.474-39 — Rua 14 n. 17 — Distrito de Pavuna.

Diga quanto ao alinhamento:

N. 44.193-39 — Avenida Projetada n. 114 — Distrito de Pavuna.

Compareça ou será multado:

N. 46.673-36 — Rua Gregório de Matos n. 40 — Distrito de Pavuna.

5 DD.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 409.718-40 — Elisabete Ingard, Eva Kuenerz e outro — Avenida Epitácio Pessoa n. 290 — Rs. 266\$2.

N. 86.961-39 — David Guisser — Rua Gomes Careiro n. 112 — Rs. 228\$8.

N. 439.744-40 — Ernesto Costa — Rua Bolivar n. 89 — Rs. 55\$0.

N. 438.976-40 — José Cândido de Castro — Rua Alberto de Campos n. 273 — Rs. 11\$0.

N. 434.986-40 — Jorge Edmundo Dias de Sousa Campos — Rua Olo Simon n. 169 — Rs. 2:348\$7.

N. 440.822-40 — André Bianco Filho — Rua Santa Clara n. 144 — Rs. 33\$0.

N. 426.944-40 — José Brum — Rua Hilário de Gouveia n. 80 — Rs. 174\$0.

N. 76.816-39 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda. e outros — Avenida N. S. de Copacabana ns. 637 e 639 — Rs. 215\$6.

Passe-se alvará, gratis:

N. 426.965-40 — José Mendes — Rua Visconde de Pirajá número 459.

N. 425.729-40 — Osvaldo Kuese — Rua Xavier da Silveira número 36.

N. 85.884-39 — Heitor Saião Bustamante — Rua Djalma Ulrich n. 207.

Autorizado, nos termos do art. 73, parágrafo 1º do Decreto 6.000:

N. 695-40 — Adelino de Sousa Coelho — Rua Visconde de Pirajá n. 343.

N. 696-40 — Manuel Nogueira de Sá — Rua Siqueira Campos n. 33.

N. 697-40 — Joaquim de Oliveira Filho — Rua Siqueira Campos ns. 55 e 55-A.

N. 698-40 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Joana Angélica n. 170.

Deferido. A demolição do prédio está isenta do pagamento de emolumentos:

N. 440.425-40 — Augusto Conrado Bordalo e outro — Avenida Atlântica ns. 954 e 956.

Exigências a satisfazer:

N. 410.132-40 — Osvaldo Costa — Avenida N. S. de Copacabana n. 202 — Apresente projeto.

N. 408.518-40 — Standar Oil Company of Brasil — Avenida Epitácio Pessoa n. 6 — Compareça para esclarecimentos.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG-CHEFE

Não pode habitar. Coloque venezianas na janela do quarto de empregada (artigo 131, § 2º); faça o rampamento do meio-fio e coloque a placa oficial de numeração (azul):

Processo n. 90.195-39 — 18 S. Cristovão — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Central do Brasil — Rua Jaraguá n. 13.

Não pode habitar. Aguarde a volta do processo:

Processo n. 62.584-39 — 18 — S. Cristovão — Francisco Russo — Rua General Bruce ns. 287 e 287 A.

Ficam aceitas as obras:

Bernardino Gomes — Rua Pereira Lopes n. 61. — Processo n. 431.190-40 — 18 — S. Cristovão. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Processo n. 432.513-40 — 18 S. Cristovão — Manuel Joaquim Rodrigues — Rua Bonfim n. 386. — Modificação de prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará gratis:

Processo n. 434.018-40 — 18 S. Cristovão — Ermelinda do Barros G. Castro — Rua Chaves Faria n. 52.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG-CHEFE

Despachos:

Silvano Pinto de Carvalho, rua Baroneza do Engenho Novo, junto e depois do n. 69. — Processo n. 119.482-40. — Declare quais os despachos que deseja certidões.

Sílvio Bonsucesso Moreira, rua Barão de São Borja n. 34. — Processos 118.267-40. — Certifique-se.

Julieta Ourique Ballard, rua General Belegarde n. 282 — Processo 118.346-40. — Certifique-se.

Domingos Dias Pinho, rua Maranhão ns. 149 e 149 A — Processo n. 434.498-40 — Compareça para esclarecimentos.

Alzira Paiva de Almeida — Rua Flack n. 99. — Processo número 120.942-40. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

Walter Pinto Monteiro — Rua Camarista Meyer n. 52 — Processo n. 438.529-40 — Requeira de acordo e declare as certidões que deseja.

José Maria de Sousa Costa. — Rua Maria Calmon n. 16. — Processo n. 415.521-40. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará:

N. 422.493/40 — Horácio Martins de Araújo. — Rua Fonseca n. 144 — Distrito de Realengo — 150\$7.

N. 430.222/40 — Domingos da Fonseca Pinheiro — Estrada de Santa Cruz n. 925 — Distrito de Realengo — 135\$7.

N. 430.222-40 — Domingos da Fonseca Pinheiro — Estrada de Santa Cruz n. 925 — Distrito de Realengo — Prorrogação de licença para pinturas, de acordo com o art. 108 do Decreto n. 6.000.

N. 46.764/37 — Emília Eugênia da Silva — Rua Ceribá n. 245 — Distrito de Realengo — Prorrogação de licença para pinturas, de acordo com o art. 108 do Decreto n. 6.000.

N. 418.897/40 — Nair Moreira da Silva — Estrada do Retiro número 113 — Distrito de Realengo — Prorrogação de licença de acordo com o art. 108 do Decreto n. 6.000.

Concedo pinturas no art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 65/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cônego Vasconcelos n. 33 — Distrito de Realengo — Gratis.

N. 68/40 — Davina de Oliveira — Rua Cororipe n. 188 — Distrito de Anchieta — Gratis.

N. 67/40 — Adolfo Marques — Rua 12 de Fevereiro n. 16 — Distrito de Realengo — Gratis.

N. 66/40 — João Ferreira — Rua Galdino Gouveia n. 52 — Distrito de Anchieta — Gratis.

Fica accito o concreto:

N. 418.897/40 — Nair Moreira da Silva — Estrada do Retiro n. 113 — Distrito de Realengo — Fica accito o concreto.
N. 428.021/40 — Hermanno Vilemor Amaral — Rua Fernando Lobo n. 103 — Distrito de Anchieta. — Fica accito o concreto.
Certifique-se:

N. 119.967/40 — Cristovão Vieira Alves — Rua Tamboril n. 23. — Distrito de Realengo. — Certifique-se de acordo com a informação.

Processos em exigências:

N. 435.717/40 — Luiz Ferreira da Silva — Estrada Santa Cruz n. 1.291 — Distrito de Realengo. — Apresente projeto das obras já executadas e a executar.

N. 431.110/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Guandú do Sena ns. 128/128-A — Distrito de Realengo. — Compareça para esclarecimento.

N. 438.438/40 — Eduardo Teixeira — Estrada Nazaré n. 732 — Distrito de Anchieta. — Prove o que alega.

N. 437.919/40 — Orlando Monteiro Vieira — Rua 31 n. 38 — Distrito de Anchieta. — Indeferido.

DESPACHO DO SR. DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

N. 428.994/40 — João Cerqueira Lopes Júnior — Rua Ubatan n. 166 — Distrito de Realengo. — Cancele-se o auto, por ter havido equívoco na sua lavratura.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 504.719). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias, respeitada a exigência do Departamento de Obras.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. ns. 505.216, 505.217 e 505.218). — Aprovei.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ONIBUS

Exigência a cumprir.

Viação Excelsior (proc. n. 505.093). — Compareça.

Departamento de Parques

Expediente do dia 3 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Córte de árvores:

N. 303.782-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Córte de galhos de árvores:

Ns. 303.783-40 — 303.784-40 — 303.875-40 — 303.786-40 — 303.787-40 — 303.788-40 — 303.789-40 — 303.790-40 e 303.791-40. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 P. Q.

Córte de árvores:

N. 303.910-40 — David Rabelo. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

BOLETIM N. 122

Designação de serventuário:

ATO DO SR. DIRETOR

Designando a oficial administrativo, classe 73, Sra. Giselda Novais de Oliveira, matrícula n. 2.235, para responder como encarregada do Núcleo em substituição a serventaria, Sra. Zaira Paçari, ora designada para ter exercício no Tribunal de Contas.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

BOLETIM N. 224

Baixa de veículo:

Dando baixa no auto ambulância 1-15 — marca Internacional, motor n. 4-S1-27.406, de 6 cilindros, por ter sido julgado impraticável para os serviços da municipalidade, pela Comissão Permanente de Baixas.

Designação de serventuários:

Designando para ter exercício n. 1TP, o motorista padrão 25 — Sebastião Benedito Batista — matrícula 2.197.

Designando para terem exercício no 2TP, o trabalhador contratado — Sílvio dos Santos — Matrícula 13.070 e o trabalhador Padrão 13 — Jacy Alves do Amaral — Matrícula 2.730.

Designando para ter exercício no 1TP, o trabalhador contratado — José Candido — Matrícula 20.129.

Contrato de serventuários:

Foram contratados como motorista, com os vencimentos mensais de 400\$0 (quatrocentos mil réis), Mário Caetano — matrícula 2.513 e Agostinho de Almeida Seabra — Matrícula 2.325, que já pertenciam a este Departamento com a categoria de trabalhador.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designações:

Designando para terem exercício na GR5, os serventuários: Mário Caetano — Matrícula 2.513 e Agostinho de Almeida Seabra — Matrícula 23.

Designando para ter exercício na GR4, o serventuário, Sebastião Benedito Batista — Matrícula 2.197

SERVIÇO DE OFICINAS

Designando para terem exercício na ORL, os serventuários: Sílvio dos Santos — Matrícula 13.070 e Jacy Alves do Amaral — Matrícula 2.730.

Designação de comissão:

Designando o chefe de Serviço, padrão 04 — José Henrique da Silva Queiroz, mat. 13.769 o chefe de Distrito padrão 03 — Augusto Romano; mat. 16.883, e o oficial administrativo, classe 74 — Pedro Rollemberg da Cruz Júnior, mat. 13.890, para em comissão, verem e julgarem as propostas, da concorrência pública para esterilização de logradouros de que trata o processo n. 205.292-40.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do oficial administrativo, classe 71 — João Martins Gonçalves de Miranda Júnior, matrícula 11.225, do 5-DL, ao Juízo da 10ª Vara Criminal, no dia 7 de outubro corrente às 13 horas. (206-080-40).

Abonos:

Considerando abonados de acordo com o aviso publicado no Diário Oficial n. 152 de 3 de julho deste ano, os seguintes serventuários:

a) — nos dias 24, 25 e 26 de setembro próximo findo, o trabalhador, padrão 13 — José Vieira Vitoriano mat. 27.707, do 10-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 293; daquela Chefia;

b) — nos dias 2, 3 e 4 de setembro próximo findo, o trabalhador, padrão 13 — João Gonzaga da Silva, mat. 18.836; do 8-DL; por motivo de moléstia, conforme mm. 412, daquela chefia.

Penalidades:

Repreendendo o vigia, padrão 13 — Alberto Lima dos Santos, mat. 17.942, do 4-DL; por ser reincidente em faltar ao serviço sem causa justificada, conforme portaria n. 37, do 4-LU.

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 11-DL, por cinco dias, ao trabalhador, padrão 13 — Antônio Raimundo Barreto, mat. 22.310 por ter se apresentado ao serviço em estado de embriaguez, conforme portaria n. 2, daquela chefia.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 8.655/40 — Offício n. 41 do Almojarifado. — Proceda-se, conforme propõe o Sr. subsecretário.

Proc. n. 11.931/40 — José dos Santos 8.º — Cobre-se o débito de 134\$4, proveniente de diferenças de jóia e contribuições, em prestações de 11\$1, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.930 — Pedro Ferreira Lima. — Cobre-se o débito de 159\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$8, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.804/40 — Ica Ribeiro Sarmiento. — Cobre-se o débito de 928\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.686/40 — Clementino Coelho dos Santos. — Cobre-se o débito de 98\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$8, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.915/40 Valdemar Montanhez Verri. — Cobre-se o débito de 66\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 18\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.916 — Delduque Cablano de A. Castro. — Cobre-se o débito de 124\$8, proveniente de diferenças de jóia e contribuições, em prestações de 14\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.929/40 — Lídio Luiz Pereira. — Cobre-se o débito de 184\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.927/40 — Eurídice Cosme da Silva. — Cobre-se o débito de 245\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 91\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.926/40 — Noêmia Pinto de Sousa. — Cobre-se o débito de 509\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 81\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.925/40 — Clodoaldo de Melo. — Cobre-se o débito de 15\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma única vez.

Proc. n. 11.924/40 — Francisco Martins Andrade. — Cobre-se o débito de 152\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 18\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.922/40 — Maria Jorge de Sousa. — Cobre-se o débito de 125\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 5\$7, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.921/40 — Agar Vieira da Silva. — Cobre-se o débito de 145\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$5, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.920/40 — Jorge Apolinário da Silva. — Cobre-se o débito de 877\$2, referente às diferenças de jóia e contribuições, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 11.689/40 — Luiz Paulo de Brito. — Cobre-se o débito de 227\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 8.040/40 — Franklin Belfort de Oliveira. — Estou de acordo com os pareceres dos Srs. subsecretários de secretário. Cobre-se, pois, o débito agora apurado, ou seja reduzido a 2:125\$5, em 24 prestações mensais.

Proc. n. 10.622/40 — Waldeck Maurício da Silva. — Restitua-se a quantia de 85\$3, referente a aluguel cobrado indevidamente no mês de agosto próximo findo.

Proc. n. 11.086/40 — Celina Lage Brandão. — Restitua-se a importância de 247\$2, referente à jóia cobrada indevidamente, em maio e julho do corrente ano.

Proc. n. 12.099/40 — Leôncio Brandão. — Restitua-se.

Proc. n. 8.085/40 — Dalila Butierrez Leivas. — Cobre-se o débito de 1:370\$4, referente a aluguel de prédio, em 15 prestações mensais.

Proc. n. 12.033/40 — Antônio Pereira de Sá. — Cobre-se o débito de 114\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.011/40 — Alzira Gomes de Menezes. — Cobre-se o débito de 367\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.004/40 — Joaquim Rocha Pinto Dias. — Cobre-se o débito de 175\$3, provenientes de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.012/40 — Sílvia Madalena Stadler. — Cobre-se o débito de 82\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.019/40 — Mário Ribeiro do Nascimento. — Cobre-se o débito de 271\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 15\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.016/40 — Juvêncio de Oliveira Costa. — Cobre-se o débito de 426\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.017/40 — Livino de Sousa Ribeiro. — Cobre-se o débito de 171\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.013/40 — Celestino Quinhões. — Cobre-se o débito de 161\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$1, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.041/40 — Sebastião Pimenta. — Cobre-se o débito de 93\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.003/40 — Eurídice Moreira. — Cobre-se o débito de 194\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 70\$8, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 12.021/40 — Alcino Dias da Costa. — Cobre-se o débito de 227\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Proc. n. 6.206/40 — Adalgisa Alves Bandeira de Melo. — Cobre-se o débito, na importância de 3:522\$0, referente à majoração da pensão, em 24 prestações mensais, nos termos dos pareceres.

Proc. n. 12.084/40 — Armando Ribeiro de Almeida. — Restitua-se a importância de 98\$6, de acordo com os pareceres e à vista da conta corrente anexa.

Proc. n. 9.711/40 — Manuel Ramos. — Restitua-se a importância de 7\$3, saldo credor agora apurado na conta de empréstimo rápido, referente ao exercício de 1934.

Proc. n. 11.116/40 — Guaraci Lopes de Sousa Castro. — Mantenho o despacho recorrido. Volte, após pronunciamento definitivo de S. Ex. o Sr. Prefeito, querendo.

Proc. n. 11.744/40 Orlando Espósito Cornélio. — Deferido, à vista das informações.

Proc. n. 9.153/40 — Celestino Quinhões. — Cancele-se a fiança relativa ao prédio, à rua Rio do A sem número, a partir de 1 de agosto próximo findo, em vista do processado, do edital publicado e nos termos da legislação vigente.

Proc. n. 9.240/40 — Francisco de Paula Rebelo. — Cancele-se a fiança, referente ao prédio à rua Marins Lameiro n. 39, a partir de 1 de agosto próximo passado, tendo em vista o processado, termos do respectivo edital e de acordo com a legislação vigente.

(Proc. 8.578-40) — Alberto Correia Monteiro — Deferido. Como se verifica da certidão agora junta (fls. 3), contraiu matrimônio, em 18 de maio próximo findo, a pensionista Laide, filha do ex-contribuinte Alberto Correia Monteiro, falecido em 6 de setembro de 1937. Assim, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, reverte a quota à mesma atribuída, para suas irmãs Mercedes, Lídia, Luci, Lanir e Lidéa, anida pensionistas. Assinei as apostilas de reversão lavradas nos respectivos títulos anexos.

(Proc. 7.729-40) — Joaquim Rito — Defiro o presente pedido de habilitação à pensão instituída pelo funcionário municipal, Joaquim Rito, falecido em 24 de abril do corrente ano. Ficam assim inscritas neste Montepio, na qualidade de pensionistas, sua viúva, D. Margarida Simões de Almeida e a filha do casal, Cecília, solteira, maior, nos termos do n. 1 art. 47 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado o disposto no parágrafo único do art. 60 do supra mencionado decreto. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 196\$3. Assinei os títulos de pensionista, para os efeitos legais.

(Proc. 10.627-40) — João Cardoso da Silva — Deferido. Tendo ocorrido em 24 de julho de 1938, o falecimento do funcionário municipal, João Cardoso da Silva, contribuinte deste Montepio, habilitaram-se legalmente e tem direito a pensão pelo mesmo instituída,

sua viúva, na Cardoso da Silva e a filha do casal, Yolanda, menor nos termos do art. 47 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado o que estatue o paragrafo único do art. 6) do decreto acima citado. Fica assim, reservada, aliás de acordo com a viúva, a quota relativa à habilitanda Maria de Lourdes, menor, visto que as respectivas certidões de nascimento, anexas, foram impugnadas por não terem valor probante. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, desconte-se o debito de 26\$3, apresentado no encerramento da respectiva conta corrente. Assinei os títulos de pensionista, para os devidos fins.

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Henrique Nogueira (processo n. 11.836-40). — Declare o número da matrícula.

José Gimene (processo n. 10.123-40). — Para que possa regularizar a sua situação ante o Montepio, queira apresentar os contra-cheques deste ano.

Processo n. 1.230-40 — Hermes de Carvalho, matrícula 10.235. — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, queira apresentar os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940.

Heledora Solposto (processo n. 3.021-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a agosto de 1940, e prove a idade.

Processo n. 11.734-40 — Herdeiros de José da Rocha Soutelo, matrícula 23.993. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos referidos no decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1940, os contra-cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940.

Otacílio de Souza Ferreira (processo n. 11.364-40). — Retire a certidão, cuja devolução solicitou.

Vitorino Rodrigues Pereira (processo n. 3.995-40). — Compareça para tomar conhecimento da dívida de 25\$4, apurada em sua conta corrente. Queira vir munido dos contra-cheques do andante ano.

Ivan Schettini (processo n. 11.420-40). — Compareça para conhecer da informação prestada pelo Protocolo.

Alfredo José de Santana (processo n. 10.492-40). — Compareça para conhecer a dívida de 7\$3, apurada em sua conta corrente. Queira vir munido dos contra-cheques do corrente ano.

Maria Soares de Campos (processo n. 9.684-40). — Compareça, para evitar o arquivamento do processo.

Arnaldo Abreu Mendes (processo n. 10.260-40). — Conheça a conta corrente levantada pelo Sr. A. Paulo e prove a idade.

João da Silva Monteiro Filho (processo n. 9.940-40). — Retire a certidão, depois de pagos os emolumentos devidos.

Maria Alves Monteiro (processo n. 9.349-40). — Afim de receber o saldo credor apurado na sua conta corrente apresente prova de idade.

Leopoldo Alves Cabral (processo n. 8.216-40). — Diga se concorda com a conta corrente, levantada, prove a idade e faça declaração de família.

Processo n. 8.184-40 — Herdeiros de Durval Ramos, matrícula 23.703. — Compareçam com urgência.

José de Souza Lima (processo n. 6.253-40). — Faça declaração de família.

Antônio Pereira de Sá (processo n. 6.319-40). — De ordem superior, restituam-se, mediante recibo, o título de nomeação e os contra-cheques de outubro de 1939 a junho de 1940.

Carlos Vicente Vallin (processo n. 6.690-40). — Restituam-se os contra cheques apresentados em cumprimento de exigência formulada no processo.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Expediente do dia 4 de outubro de 1940

Despachos do Sr. diretor

Processo n. 11.173-40 — Maria da Glória Rego. — Junte a carta de fiança relativa ao prédio à rua General Savaget n. 11, com o recibo das chaves firmado, no verso da mesma, pelo respectivo proprietário.

Exigência do Sr. chefe da Secção de Pensões e Aluguéis

Processo n. 11.824-40 — Herdeiros de Severo Botelho de Menezes. — Juntem os títulos de pensionistas dos menores Maria Emília, Manuel e João Batista.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

TERMO DE CONTRATO N. 14

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominado "Prefeitura" e o Sr. J. A. M. Almeida, com escritório à rua da Conceição número 43, 1.º andar, nesta Capital, aqui doravante chamado "Empreiteiro" para os serviços de reparos e pinturas no Portão de entrada, da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta — na Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras) à Praça da República, presentes, de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, Doutor Jorge de Toledo Dodsworth, e do outro, o Senhor J. A. M. Almeida, aqui doravante chamado "Empreiteiro", e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratado o serviço de reparos e pinturas do Portão de entrada da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a concorrência administrativa número vinte e três (23) realizada pela segunda vez em trinta de agosto do corrente ano e publicada no *Diário Oficial*, Secção II, de vinte e seis do mesmo mês, mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula primeira — A "Prefeitura" de acordo com a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número onze mil setecentos e cinco, ofício número dois mil e oitocentos e noventa, de onze de setembro de mil novecentos e quarenta, da Secretaria do Prefeito, contrata com o "Empreiteiro" o serviço de reparos e pinturas do Portão de entrada pelo preço global de sete contos cento e noventa e quatro mil réis (7:194\$000) localizado no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — O serviço de reparos e pinturas será executado de acordo com as especificações aprovadas, de que o "Empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais especificações, rubricadas pelas partes contratantes ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento do serviço que constitui objeto do presente contrato, correrá pela verba dezessete (17) — Departamento de Turismo e Certames — Consignação cinco (5) — Serviços Adjudicados — Subconsignação cinco (5) — Reparações e Instalações e Crédito Adicional aberto pelo Decreto número seis mil setecentos e sessenta e oito (6.768) de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta, em cuja dotação fica empenhada a importância de sete contos cento e noventa e quatro mil réis (7:194\$000) e será realizado do seguinte modo: quarenta por cento (4 %) quando estiver concluído para receber pintura e o restante depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — O "Empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas no dia quinze de outubro do corrente ano, não sendo levados em conta chuvas, atrasos de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo o serviço ser entregue impreterivelmente na data marcada, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta — A Prefeitura exercerá a fiscalização das obras por intermédio do Engenheiro classe 92 da Prefeitura do Distrito Federal, Fernando Pereira da Silva, — para esse fim especialmente designado, obrigando-se o "Empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta — Fica expressamente vedado ao "Empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima — Pelo inadimplemento por parte do "Empreiteiro" das obrigações assumidas no presente contrato fica o mesmo rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial, sujeitando-se o mesmo "Empreiteiro" além da multa de um conto de réis (1:000\$000) ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula oitava — O Foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona — Para garantia do presente contrato o "Empreiteiro" caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Dis-

Distrito Federal a importância de trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos réis (359\$700) em moeda corrente, conforme guia número dezessete da Comissão Especial de Compras e caução número trezentos e noventa e cinco de vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta.

Cláusula décima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira — Para efeito da cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em sete contos e noventa e quatro mil réis (7:194\$000).

Cláusula décima segunda — Este termo de contrato está isento do selo federal nos termos da letra "b" do artigo trinta e cinco do Decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth e pelo "Empreiteiro" Senhor J. A. M. Almeida sobre dois selos municipais no valor de vinte e quatro mil réis (24\$000) e um selo de educação e pelos senhores Carlos Teixeira e Maria Rosalia Mendes Viana, na qualidade de testemunhas e por mim Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito, que escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de outubro de 1940. — Jorge Dodsworth. — J. A. M. Almeida. — Carlos Teixeira. — Maria Rosalia Mendes Vianna. — Azarias de Araujo Santos.

Secretaria do Prefeito

TERMO DE CONTRATO N. 15

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, neste contrato denominado "Prefeitura" e a firma Construções e Transportes Veritas Ltda., com sede nesta Capital, à rua México n. 168, salas 609-610, aqui chamada "Empreiteiro", para os serviços de reparos e pinturas na Torre, localizada no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, na Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras), a Praça da República, presentes, de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo senhor secretário geral de Administração respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, e do outro, a firma Construções e Transportes Veritas Ltda., representada pelo seu sócio gerente senhor João Pedro Rodrigues Silva, aqui doravante chamada "Empreiteiro", e perante as testemunhas abaixo assinadas, foi contratado o serviço de reparos e pinturas na Torre, localizada no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a Concorrência Administrativa número vinte e três (23) realizada pela segunda vez em trinta de agosto do corrente ano e publicada no *Diário Oficial*, Secção II, de vinte e seis do mesmo mês, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A "Prefeitura" de acordo com a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número onze mil setecentos e cinco, officio número dois mil e oitocentos e noventa, de onze de setembro de mil novecentos e quarenta, da Secretaria do Prefeito, contrata com o "Empreiteiro" o serviço de reparos e pinturas na Torre pelo preço global de três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0), localizada no recinto da Décima Terceira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula segunda — O serviço de reparos e pinturas será executado de acordo com as especificações aprovadas, de que o "Empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento do serviço que constitui objeto do presente contrato, correrá pela verba dezessete (17) — Departamento de Turismo e Certames — Consignação cinco (5) — Serviços Adjudicados — Subconsignação cinco (5) — Reparções e Instalações e Crédito Adicional aberto pelo Decreto número seis mil secentos e sessenta e oito (6.768) de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta, em cuja dotação fica empenhada a importância de três contos seiscentos mil réis (3:600\$0), e será realizado do seguinte modo: quarenta por cento (40%) quando estiver concluído para receber pintura e o restante depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — O "Empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas no dia quinze de outubro do corrente ano não sendo levados em conta, chuvas, atrasos de materiais ou quaisquer outros motivos de força maior, devendo o serviço ser entregue imperivelmente na data marcada, sob pena de perda da caução contratual.

Cláusula quinta — A Prefeitura exercerá a fiscalização das obras por intermédio do Engenheiro classe 92 da Prefeitura do Distrito Federal, Fernando Pereira da Silva, — para esse fim especialmente designado, obrigando-se o "Empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do mesmo engenheiro, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula sexta — Fica expressamente vedado ao "Empreiteiro" ceder ou transferir a terceiros o presente contrato ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula sétima.

Cláusula sétima — Pelo inadimplemento por parte do "Empreiteiro" das obrigações assumidas no presente contrato fica o mesmo rescindido de pleno direito, independente de interpeção judicial, sujeitando-se o mesmo "Empreiteiro" além da multa de quinhentos mil réis (500\$0), ora estabelecida a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula oitava — O Fóro desta cidade de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

Cláusula nona — Para garantia do presente contrato o "Empreiteiro" caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de cento e oitenta mil réis (180\$0) em moeda corrente, conforme guia número dezesseis (16) da Comissão Especial de Compras e caução número quatrocentos e seis de quatro de outubro de mil novecentos e quarenta.

Cláusula décima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Cláusula décima primeira — Para efeito da cobrança da taxa de expediente tem o presente termo de contrato o seu valor arbitrado em três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0).

Cláusula décima segunda — Este termo de contrato está isento do selo federal nos termos da letra "b" do artigo trinta e cinco do Decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth e pelo "Empreiteiro" senhor João Pedro Rodrigues Silva, sobre um selo municipal no valor de doze mil réis (12\$0) e um selo de educação e pelos senhores Carlos Teixeira e Maria Rosalia Mendes Viana na qualidade de testemunhas e por mim Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1940. — Jorge Dodsworth. — João Pedro Rodrigues Silva. — Carlos Teixeira. — Maria Rosalia Mendes Vianna. — Azarias de Araujo Santos.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de Contrato de locação do Terceiro Pavimento do edificio da Moda, à rua Senador Dantas, número quinze, que fazem a Companhia Brasil Cinematográfica e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, no edificio da extinta Câmara Municipal, presente no Gabinete do secretário geral de Saude e Assistência, o respectivo titular, tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Companhia Brasil Cinematográfica, com sede nesta Capital, à rua Senador Dantas número quinze, representada pelo seu diretor, doutor Gilberto Augusto de Andrade e, perante as testemunhas declarou, por seu representante, que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor prefeito, exarada no officio número cinco mil e vinte e um, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, a locação do terceiro pavimento do edificio da Moda, sito à rua Senador Dantas número quinze, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A Companhia Brasil Cinematográfica, denominada no presente termo "a locadora", dá em arrendamento à Secretaria Geral de Saude e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, neste termo denominada "a locatária", o terceiro andar do edificio da Moda, de sua propriedade, de acordo com a respectiva planta rubricada pelos contratantes para fazer parte integrante do presente contrato.

Segunda — O aluguel mensal da área locada será de 2:500\$0 — dois contos e quinhentos mil réis — pagáveis até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria Geral da Prefeitura, mediante aviso prévio no Órgão Oficial da Prefeitura.

Terceira — A locatária obriga-se a manter a área locada em perfeito estado de conservação e asseio, com os aparelhos de água,

luz, sanitários e seus pertences e acessórios completos e em perfeito estado de funcionamento.

Quarta — A locatária poderá ceder ou transferir o presente contrato, mediante prévia audiência e aprovação do locador.

Quinta — A locatária obriga-se a pagar o consumo de força e luz da parte locada, salvo a do corredor de circulação geral que correrá por conta do proprietário.

Sexta — O presente contrato será de um ano, a partir do dia sete de outubro de mil novecentos e quarenta e terminará em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entenderem as partes contratantes.

Sétima — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a locatária por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba cincoenta e um — quarenta e três — (51-43) — Locação de imóveis e equipamentos do orçamento em vigor, no qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador, pagou pela guia número 1.386 F — mil trezentos e oitenta e seis F de três de outubro de mil novecentos e quarenta, a importância de 90\$0 — noventa mil réis — referente à taxa municipal e apresentou documentos comprovando a sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado uniforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo doutor Gilberto Augusto de Andrade, diretor da Companhia Brasil Cinematográfica, pelas testemunhas doutor Oswino Alvares Penna e Félix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. — Distrito Federal em 4 de outubro de 1940. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Doutor Gilberto Augusto de Andrade. — Dr. Oswino Alvares Penna. — Félix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato de locação de imóvel que fazem a Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, proprietária do imóvel, sito à rua Teodoro da Silva número quinhentos e sessenta, e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, representada neste ato pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência, tenente-coronel médico Dr. Jesuino Carlos Albuquerque

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, no edifício da extinta Câmara Municipal, presentes no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, o respectivo titular, tenente-coronel médico Dr. Jesuino Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, representado pelo seu tesoureiro, Sr. Manuel José Pinto, t, perante as testemunhas, declarou, por seu representante, que tem justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do excelentíssimo senhor Prefeito, exarada a vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta, no ofício número quatro mil quinhentos e quatorze da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação do prédio, de propriedade da Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, sito à rua Teodoro da Silva número quinhentos e sessenta, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A locadora, Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, dá em arrendamento à locatária, Prefeitura do Distrito Federal, o prédio, sito à rua Teodoro da Silva número quinhentos e sessenta, com todas as suas dependências e terreno em que se encontra edificado, mediante o aluguel de 750\$0 (setecentos e cinquenta mil réis), que lhe será pago mensalmente, pela Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento, que lhe serão encaminhadas no início de cada mês subsequentemente ao vencido e mediante aviso no órgão oficial.

Segunda — A locatária obriga-se a manter o imóvel locado de que trata o presente contrato, e suas instalações em estado de conservação e aseo, sendo o prédio entregue à proprietária com o "habile-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais a que esteja sujeita a propriedade continuarão a correr por conta exclusiva da contratante, Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel.

Quarta — O presente contrato, que será a partir do dia primeiro de julho de mil novecentos e quarenta, terminará a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

Quinta — A proprietária contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que, se isso convier à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, a locação será renovada nas mesmas condições, desde que haja a necessária verba.

Sexta — O fóro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma, se aquele órgão denegar o registro. A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 51-43 — Locação de imóveis e equipamentos, do orçamento em vigor, no qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. A locadora pagou, pela guia de recolhimento número 1.385 F — (mil trezentos e oitenta e cinco F) — de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e quarenta, exibida neste ato, a taxa de expediente municipal, na importância de 15\$0 (quinze mil réis), e apresentou documentos comprovando a quitação do imposto predial.

E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo senhor tenente-coronel médico doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Manuel José Pinto, tesoureiro da Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, proprietária do imóvel de que trata o presente contrato, pelas testemunhas Dr. Oswino Alvares Penna e Félix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1940. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Manoel José Pinto. — Oswino Alvares Penna. — Félix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

(Liv. 13 — Fls. 87 verso)

Termo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de dois logradouros públicos com entrada pela rua Almirante Alexandrino

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta (1940), presentes, no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Perseverança S. A., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro à rua General Câmara n. 23, 1º andar, neste ato representada por seu diretor, Dr. Murilo Fontafinha, e declarou que, sendo senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situada na rua Cosme Velho, nesta cidade, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido, em, por si e sucessores, as áreas desmembradas do imóvel acima referido, necessárias à abertura de dois logradouros públicos. Declarou ainda a Companhia signatária que na abertura dos novos logradouros se obriga a observar e cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — Executar à sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para esta Prefeitura os seguintes serviços: todo o movimento de terra necessário o obtenção dos alinhamentos o cótas do projeto; assentamento de meios-fios de granito apicoado, retos e curvos, em toda a extensão dos logradouros, e calçamento em paralelepípedos sobre base de macadam com rejuntamento a betume.

Segunda — Executará também a signatária o projeto de galerias aprovado, dotando as caixas de areia e poços de visita de tampões de ferro fundido; fará os ralos em "boca de lobo" e seus ramais em tubos de 0,30 de diâmetro; construirá boeiros de concreto armado nas duas passagens da rua "A" sobre o rio das Caboclas, submetendo previamente à aprovação da Prefeitura os respectivos projetos e cálculos.

Terceira — A concordância do calçamento da rua "A" com os das ruas Cosme Velho e Almirante Alexandrino será executada pela signatária, de acordo com as instruções do Terceiro Distrito de Obras.

Quarta — A Companhia signatária executará também os taludamentos de terra e construirá, mediante prévia licença, as muralhas de arrimo que a Fiscalização julgar necessárias, no decorrer dos serviços.

Quinta — Todos os serviços acima serão executados de inteiro acordo com as Especificações do Cadeneto de Obrigações desta Prefeitura e sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro, e serão fiscalizados pelo Terceiro Distrito de Obras, sendo que a arborização dos novos logradouros será feita sob as instruções do Departamento de Parques, ao qual serão submetidos os respectivos projetos.

Sexta — Antes da aceitação dos logradouros, apresentará a signatária documento hábil provando a colocação e a aceitação das redes de esgotos e de água potável.

Sétima — Além das cessões de áreas para logradouros propriamente ditos, cederá também a signatária à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização, a área de terreno medindo 2.612m2.80 (dois mil seiscentos e doze metros

oitenta centímetros quadrados) situada entre o lote n. 138, o prédio existente, a ladeira dos Guararapes, o lote n. 24, a praça final da rua "B" e o rio das Caboclas; os lotes ns. 25 e 26, que a Prefeitura utilizará da maneira que julgar mais conveniente, e a faixa de 2m,00 (dois metros) de largura, situada entre os lotes ns. 60 e 61, destinada à passagem de águas pluviais.

Oitava — Executará a embocadura da ladeira do Peixoto de acôrdo com o projeto n. 2.302, levando o calçamento até o "PT" do meio-fio da mesma e arrematando-o por travessão do pedra.

Nona — A Companhia signatária obriga-se a fazer constar nas escrituras de venda ou de promessa de venda dos lotes ns. 34, 35, 36, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, e 93 que os respectivos adquirentes obrigam-se a permitir a construção de galerias para esgotamento do águas dos lotes que lhes ficam a montante, ficando a signatária sujeita à multa de réis 2:000\$0 (dois contos de réis) por lote em cuja escritura não fôr constatada a existência dessas condições.

Décima — Cederá à Prefeitura do Distrito Federal, conforme indicação no projeto aprovado, uma faixa de dez (10) metros ao longo do rio das Caboclas, sendo cinco (5) metros para cada lado do eixo, faixa esta reduzida para cinco (5) metros nos trechos em que o rio marca o limite em terrenos de terceiros.

Décima primeira — Antes da assinatura deste termo e pela guia n. 40 de 8-OB, datada de 26 de setembro de 1940, provou a Companhia signatária ter pago aos cofres municipais a quantia de réis 6:523\$0 (seis contos quinhentos e vinte e três mil réis), relativa aos emolumentos de abertura de 460m,00 de logradouro público em ZR-2, válidos pelo prazo de quatro meses, contados da data da assinatura deste termo e relativos à rua "B" e ao trecho da rua "A" entre a rua Cosme Velho e a rua "B"; emolumentos de assentamento de 350m,00 de canalizações, válidos pelo prazo de dois meses, contados do início do respectivo assentamento e referentes aos trechos de logradouros acima citados; taxa de aprovação de projeto de arruamento; taxa de loteamento e taxa de assinatura. Obriga-se a signatária a requerer e pagar, oportunamente, os emolumentos de abertura de rua e de assentamento de canalizações para o restante do projeto.

Décima segunda — Somente depois de concluídas e aceitas as obras, reconhecidos e denominados oficialmente pela Prefeitura os novos logradouros terá a signatária permissão para a venda de lotes e a edificação nos mesmos.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os depachos exarados no processo n. 102.575/40, le lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Arinaldo Ribeiro de Sousa, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Em tempo: Trata-se da S. A. Perseverança, conforme se verifica do processo n. 103.271/40, anexo ao de n. 102.575/40. Departamento de Obras, em 2 de outubro de 1940. — (aa.) Hélio Alves de Brito, — Murilo Fontafinha. Como testemunhas: Antônio Ferreira Coelho — Albino Joaquim de Freitas — Arinaldo Ribeiro de Sousa.

Copiado em 4 de outubro de 1940. — Arinaldo R. de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula 831. Visto, em 4 de outubro de 1940. — Rotembergue Montenegro Duarte, chefe de 8-OB, matrícula 836.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1940

São José	2:337\$7
Santa Rita	8:661\$0
São Domingos	403\$9
Sacramento	5:834\$5
Ajuda	407\$5
Santo Antônio	38\$0
Santa Teresa	442\$6
Gilória	617\$8
Lagôa	1:425\$3
Óavea	139\$0
Copacabana	2:784\$1
Santana	167\$8
Gambôa	76\$0
Espírito Santo	266\$4
Rio Comprido	285\$3
Engenho Velho	10:766\$3
São Cristóvão	60\$8
Andaraí	435\$7

Engenho Novo	205\$2
Meyer	192\$5
Inhaúma	2:141\$2
Piedade	2:027\$7
Irajá	1:026\$2
Pavuna	90\$0
Madureira	229\$0
Anchieta	293\$8
Jacarépaguá	284\$5
Realengo	505\$4
Campo Grande	32\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	13:685\$0
Total	55:562\$2

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1940

Imposto predial do exercício de 1939	41:178\$0
Imposto predial do exercício de 1938	21:279\$9
Imposto predial do exercício de 1937	11:222\$5
Imposto predial de exercício anteriores a 1937	3:120\$0
Imposto territorial de 1939	1:610\$4
Imposto territorial de 1938	2:471\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	466\$9
Imposto de transmissão	56:857\$6
Imposto de licenças de 1940	2:521\$8
Imposto de licenças de 1939	1:251\$4
Calçamento	4:378\$1
Multas (cobrança amigável)	700\$0
Multas (cobrança judicial)	2:750\$0
Total	152:809\$2

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$3 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais 7\$ para o porte

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

Distrito de Fiscalização de Penha e Irajá

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 8 a 21 do corrente, nos das uteis, das 12 às 15 horas, à rua Leopoldina, n. 382 e rua Uranos n. 1.377, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 4 de outubro de 1940. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 72

Srs. diretores de estabelecimentos de ensino técnico profissional e chefes de serviço de secretaria:

Comunico-vos que, tendo em vista as alterações sofridas nesses estabelecimentos, em virtude da publicação constante do Boletim número 223 de 4-10-940, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, deverão ser enviadas ao 1.º ET (Serviço de Correspondência do DET), até o dia 8 do corrente, improrrogavelmente, as novas relações de horas suplementares a serem atribuídas aos professores e instrutores de disciplina no mês de outubro corrente, bem como as fichas dos professores cujo horário sofreu alteração.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, diretor.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

EDITAL N. 54

CONVITE

Srs. médicos, dentistas e enfermeiras do D. S. E.:

Convido-vos a assistirdes à inauguração dos cursos de aperfeiçoamento para médicos e dentistas que se candidataram aos exames periódicos de saúde de alunos matriculados em estabelecimentos de ensino particular no Distrito Federal, que terá lugar no Instituto de Educação, terça-feira próxima, às 16 horas.

Rio, 4 de outubro de 1940. — *Dr. Alcides Lintz*, diretor de D. S. E.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 99 — GRUPO 23

Torno público, que no dia 10 de outubro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 47 do Departamento do Tesouro

Espécie do material — Material de limpeza.

Prazo de entrega — 12 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 3 de outubro de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 100 — GRUPO 14

Torno público, que no dia 10 de outubro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 48 do Departamento do Tesouro

Espécie do material — Artigos de papelaria.

Prazo de entrega — 12 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 3 de outubro de 1940. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 9

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

GENERAL ARTIGAS (RUA)

- N. 29 — de Manuel Garcia Cruz — retificado para 9:000\$0
- N. 35 — de José Simão Raci — idem para 7:800\$0.
- N. 37 — de Osvaldo Mota Silva — idem para 7:200\$0.
- N. 42 — de C. C. C. Pessoal do Ministério da Guerra — idem para 9:600\$0.
- N. 56 — de José Francisco Soares — idem para 6:000\$0.
- N. 69 — de Alfredo Osório Novais — idem para 6:600\$0.
- N. 71 — de Osvaldo Newton Pacheco — idem para 7:200\$0.
- N. 164 — de Francisco Silva — idem para 10:030\$0.

ITÚ (RUA)

- N. 4 — de João Pereira Corsino — idem para 7:200\$0.
- N. 6 — de José Antônio Albuquerque — idem para 7:200\$0.
- N. 7 — de Sidnei S. França Miranda — idem para 7:200\$0.
- N. 9 — de Sociedade Imobiliária Paissandú — idem para 7:800\$0.
- N. 10 — de Maria Conceição Góis Gaspar — idem para 11:040\$0.

JARDIM BOTANICO (RUA)

- N. 2/2-A — de Carlos Gonçalves Carneiro — idem para 10:540\$0.
- Ns. 8 (casas 1/5), 8-A (loja), 10 (loja), 12 (loja), 16, 18, 20-A, 20 (aparts. 1/5), terreno (fundos) e barracão — de Raimundo Ottoni de Castro Maia (Dr.) — idem para 82:040\$0.
- N. 22 — de Galdino Martins de Souza Ramos — idem para 14:400\$0.
- N. 40 — de Flávio Martins Pena — idem para 20:400\$0.
- N. 46 — de Henrique Valdemar de Brito e Cunha — idem para 15:000\$0.
- N. 94 — de Amaro Artur Albuquerque — idem para 10:800\$0.

JOAO BORGES (RUA)

- N. 14 — de Maria Speranza — idem para 7:800\$0.
- N. 16 — de Maria Speranza — idem para 8:160\$0.
- N. 20 — de José Tavares da Fonseca — idem para 8:400\$0.
- N. 41 — de Maria Eugénia de Cunto Pinheiro Machado — idem para 8:400\$0.
- N. 51 — de C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha — idem para 9:600\$0.
- N. 99 — de João Borges Filho — idem para 7:200\$0.

LOPES QUINTAS (RUA)

- N. 32 — de José Coutinho Maia — idem para 4:280\$0.
- N. 38 — de José Coutinho Maia — idem para 8:500\$0.
- N. 38 (casa 1) — de José Coutinho Maia — idem para 5:640\$0.
- N. 38 (casa 2) — de José Coutinho Maia — idem para 3:720\$0.
- N. 38 (casa 3) — de José Coutinho Maia — idem para 3:090\$0.
- N. 38 (casa 4) — de José Coutinho Maia — idem para 4:900\$0.
- N. 38 (casa 5) — de José Coutinho Maia — idem para 3:100\$0.
- N. 38 (casa 7) — de José Coutinho Maia — idem para 3:090\$0.
- N. 38 (casa 8) — de José Coutinho Maia — idem para 3:380\$0.
- N. 38 (casa 10) — de José Coutinho Maia — idem para 4:510\$0.
- N. 38 (casa 11) — de José Coutinho Maia — idem para 3:600\$0.
- N. 38 (casa 12) — de José Coutinho Maia — idem para 3:380\$0.
- N. 38 (casa 13) — de José Coutinho Maia — idem para 3:150\$0.
- N. 38 (casa 14) — de José Coutinho Maia — idem para 3:650\$0.
- N. 38 (casa 15) — de José Coutinho Maia — idem para 3:380\$0.
- N. 38 (casa 16) — de José Coutinho Maia — idem para 4:510\$0.
- N. 38 (casa 17) — de José Coutinho Maia — idem para 3:380\$0.
- N. 38 (casa 18) — de José Coutinho Maia — idem para 5:070\$0.
- N. 38 (casa 19) — de José Coutinho Maia — idem para 3:940\$0.
- N. 38 (casa 20) — de José Coutinho Maia — idem para 2:520\$0.
- N. 38 (casa 21) — de José Coutinho Maia — idem para 3:940\$0.
- N. 38 (casa 22) — de José Coutinho Maia — idem para 3:940\$0.
- N. 40 — de José Coutinho Maia — idem para 3:940\$0.
- N. 42 — de José Coutinho Maia — idem para 2:970\$0.
- N. 44 — de Luiza Coutinho Maia e outro — idem para 6:410\$0.
- N. 46 — de José Coutinho Maia — idem para 3:940\$0.
- N. 48 (casa 1) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:680\$0.
- N. 48 (casa 2) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:380\$0.
- N. 48 (casa 4) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:150\$0.
- N. 48 (casa 5) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:150\$0.
- N. 48 (casa 6) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:090\$0.

- N. 48 (casa 7) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:380\$0.
 N. 48 (casa 8) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:150\$0.
 N. 48 (casa 9) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 3:380\$0.
 N. 50 (casa 2) — de Sociedade Espírita São Sebastião — idem para 3:320\$0.
 N. 52 — de Sociedade Espírita São Sebastião — idem para 4:200\$0.
 N. 54 — de Ezequiel Augusto de Melo — idem para 3:000\$0.
 N. 62 — de José Coutinho Maia e outra — idem para 8:920\$0.
 N. 66 FDS — de José Coutinho Maia e outra — idem para 5:920\$0.
 N. 66 (casa 2) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 4:210\$0.
 N. 66 (casa 3) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 4:510\$0.
 N. 66 (casa 7) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 6:200\$0.
 N. 66 (casa 5) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 5:910\$0.
 N. 66 (casa 6) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 5:860\$0.
 N. 66 (casa 7) — de José Coutinho Maia e outra — idem para 9:020\$0.
 N. 78 — de Domingos da Veiga Galvão — idem para 38:400\$0.
 N. 106 — de Amélia Machado Coelho e outros — idem para 7:930\$0.
 N. 112 — de Antônio Burlamaque Santos Cruz — idem para 10:540\$0.
 N. 114 — de Antônio Burlamaque Santos Cruz — idem para 3:940\$0.
 N. 118 — de Antônio Burlamaque Santos Cruz — idem para 7:200\$0.
 N. 136 — de Célia Miquelina Gaudin — idem para 8:400\$0.
 N. 151 — de André Faria Pereira (Dr.) — idem para 14:400\$0.
 N. 180 — de Godofredo Costa Freitas — idem para 9:600\$0.
 N. 184 — de Arquimedes Xavier da Silveira — idem para 5:640\$0.
 N. 208 — de Arquimedes Xavier da Silveira — idem para 3:380\$0.
 N. 210 — de Arquimedes Xavier da Silveira — idem para 3:150\$0.
 N. 88 — de Carlos Ruiz Martins e outros — idem para 6:000\$0.

MARIA EUGÊNIA (RUA):

- N. 26 — de Alfredo Bernardo da Silva — idem para 5:160\$0.
 N. 30 — de Josefina de Olinda Coelho — idem para 7:200\$0.
 N. 34 — de Ana Amélia Caldas e Vanda Caldas — idem para 7:800\$0.
 N. 45 — de Hortência de Barros Martins Costa — idem para 3:400\$0.
 N. 51 — de Renato Firmino Maia Mendonça — idem para 6:200\$0.
 N. 56 — de Francisco Gonçalves Couto Neto — idem para 6:600\$0.
 N. 59 — de Isabel Teixeira Melo — idem para 9:020\$0.
 N. 64 — de Abel Dias de Sousa — idem para 5:400\$0.
 N. 68 — de João Gabriel Bandeira — idem para 8:400\$0.
 N. 76 — de Eugénia J. Leão Barros de Icarai — idem para 5:520\$0.

MARQUÊZ DE SÃO VICENTE (RUA):

- N. 2/2-A — de Ramon Toga Garcia — idem para 12:620\$0.
 N. 6/6-A — de Belarmino Vitorino Ferreira — idem para 13:360\$0.
 N. 7 — de Elvira Cândida de Oliveira — idem para 5:480\$0.
 N. 9 — de Alanásio José de Moura — idem para 9:360\$0.
 N. 13 (casa 4) — de José Casa Bosquet — idem para 1:800\$0.
 N. 17 — de Manuel Augusto Oliveira — idem para 14:400\$0.
 N. 18 — de Euclides Peixoto Guimarães — idem para 8:400\$0.
 N. 24/26-A 26 (sobrado) e 28 (sobrado) — de José Fernandes Barreto — idem para 19:330\$0.
 N. 32 — de Frederico João Lundgren — idem para 4:800\$0.
 N. 68 — de Armindo Augusto Carvalho — idem para 10:940\$0.
 N. 69 — de Manuel Antônio Ferreira — idem para 19:800\$0.
 N. 76 — de João Maria de Carvalho — idem para 11:160\$0.
 N. 77 (casa 6) — de Sociedade A. Cotonificio Gávea — idem para 1:150\$0.
 N. 86 — de Carlos Tailor — idem para 5:400\$0.
 N. 89 — de Sociedade A Cotonificio Gávea — idem para réis 25:510\$0.
 N. 90 — de Gustavo Masset Júnior — idem para 13:740\$0.
 N. 91 — de Sociedade A Cotonificio Gávea — idem para réis 24:550\$0.
 N. 94 — de Lavínia Torres Neves — idem para 6:480\$0.
 N. 94 — de Maria Teresa — idem para 6:480\$0.
 N. 96 — de Mariana Fagundes Neves — idem para 13:920\$0.

RESEDÁ (RUA):

- N. 5 — de Hugo Fraccaroli — idem para 8:400\$0.
 N. 6 — de Cordélia Jordão Freire e outro — idem para réis 11:400\$0.
 N. 9 — de Leonor Barros de Magalhães — idem para 8:100\$0.
 N. 10 — de Leonidas Detez — idem para 9:600\$0.
 N. 18 — de Odilon Antunes — idem para 8:400\$0.
 N. 22 — de George Joseph Boggiss — idem para 7:600\$0.
 N. 23 — de Antônio da Silva Aral — idem para 6:000\$0.
 N. 41 — de Irene Figueira Pestana de Aguiar — idem para 12:000\$0.

SATURNINO DE BRITO (RUA):

- N. 31 — de Otávio Murgel de Rezende — idem para 8:400\$0.

VITÓRIO DA COSTA (RUA):

- N. 11 — de Pepe Benchinol Benhamoa — idem para 45.600\$0.

Ficam avisados os senhores proprietários ou seus representantes legais que, nos termos do disposto do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 4 de outubro de 1940. — Americo Werneck Junior, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi exonerado o despachante municipal Sr. Elias Alves de Almeida e Albuquerque, e convido a quem tenha qualquer reclamações a fazer contra o citado ex-despachante a apresentá-la no prazo de noventa dias. R. P. da Motta Lima, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 532 — GRUPO N. 23

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de outubro de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 533 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 535 — GRUPO 23

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de outubro de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 536 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 538 — GRUPO N. 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 539 — GRUPO N. 3

(Máquinas e pertences)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 540 — GRUPO N. 1

(Metais, matéria prima e semi-manufaturados)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 541 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 543 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 544 — GRUPO N. 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que às 15 horas do dia 10 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 545 — GRUPO N. 19 (ADMINISTRATIVA)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 546 — GRUPO N. 25

(Couros, correias e acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 15 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 4 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO****Feiras - Livres**

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 7 de outubro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo.	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$400
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	\$900

Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	\$800	Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$500
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	11\$500	Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$100
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas de um quilo, uma	10\$300	Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo	\$900
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	14\$800	Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de meio quilo, uma	7\$700	Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$900
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	12\$600	Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um ..	\$100
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de meio quilo, uma	7\$000	Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um ..	\$700
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600	Sal refinado, em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$000	Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	17\$000	Talharim fresco, quilo	1\$900
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo ..	3\$100	<i>Salchicharia</i>	
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$300	Chispes de porco, quilo	2\$000
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$100	Costela de porco, salgada, quilo	2\$500
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	1\$000	Linguíça do padre, quilo	6\$500
Batata nacional, branca, graúda especial, quilo	1\$200	Lombinho paulista, quilo	4\$200
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$100	Lombo de porco, salgado, quilo	3\$200
Batata nacional, branca, miúda, quilo.	\$900	Miúdos de porco, quilo	1\$700
Café torrado e moído "bom" (Classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28/II/934), quilo	3\$000	Mortadela, quilo	4\$400
Café torrado e moído "segunda" (Classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28/II/934), quilo	2\$600	Orelhas de porco, quilo	3\$200
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$100	Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$900	Rabos de porco, quilo	3\$200
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$600	Toucinho com sal, quilo	3\$000
Cebola nacional, comum, quilo	2\$500	Toucinho, salgado, quilo	3\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo...	2\$800	Toucinho de fumeiro, quilo	3\$800
Farinha de mandioca especial, quilo	\$600	<i>Aves e Ovos</i>	
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500	Frangos, quilo	4\$800
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$100	Galinhas, quilo	4\$600
Feijão amendoim, quilo	1\$500	Ovos de granja (marcados), dúzia	3\$200
Feijão enxofre, quilo	1\$100	Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$300
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$600	<i>Legumes, hortaliças e frutas:</i>	
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$300	Abacate "Collison", um	1\$200
Feijão cavalo, quilo	1\$500	Abacate comum, um	\$600
Feijão fradinho, quilo	1\$200	Abóbora, quilo	\$600
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$700	Abóbora água, quilo	\$600
Feijão mulatinho, quilo.	1\$200	Abobrinha, quilo	\$600
Feijão preto, novo, quilo	1\$300	Agrião, tres (3) molhos	\$200
Feijão preto, bom, quilo	1\$200	Aipim, quilo	\$400
Fósforos, pacote.	1\$800	Aipo, pé	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700	Alface braçal, tres (3) pés	\$200
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma..	7\$600	Alface paulista, pé	\$600
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	11\$000	Alface romana, pé	\$200
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	10\$000	Alho poró, dúzia	2\$400
Margarina, quilo	5\$500	Almerão, tres (3) molhos	\$200
Massas alimentícias, amarelas, quilo	1\$900	Azedinha (verdura), tres (3) molhos	\$200
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$600	Banana água, dúzia	\$500
Massas de legumes, Potrópolis (em pacotes de 200 grammas), um	\$900	Banana água, quilo	\$300
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$600	Banana figo, dúzia	\$900
Milho mesclado, quilo	\$400	Banana figo, quilo	\$500
Milho vermelho catete, quilo	\$500	Banana maçã, dúzia	\$700
Óleo nacional, quilo	3\$000	Banana maçã, quilo	\$600
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800	Banana ouro, dúzia	\$500
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$800	Banana ouro, quilo	\$700
		Banana prata, dúzia	\$700
		Banana prata, dúzia	\$600
		Banana da terra, dúzia	2\$200
		Banana da terra, quilo	1\$400
		Banana São Tomé, dúzia	1\$200
		Banana São Tomé, quilo	\$700
		Batata baroa, quilo	1\$000
		Batata doce, quilo	\$600
		Beringelas, quilo	1\$400

Bertalha, tres (3) molhos	\$200	Camarões, grandes, quilo.....	9\$100
Beterraba sem rama, quilo	1\$600	Camarões, médios, quilo.....	5\$600
Beterraba, uma	\$300	Camarões, miúdos, quilo.....	4\$700
Brócolis, molho	1\$000	Cavala, quilo.	4\$700
Broto de abóbora, três molhos	\$200	Chereiete, quilo.....	2\$300
Carurú, três molhos	\$200	Cherife, quilo.....	3\$500
Celga, três molhos	\$200	Crocococa, quilo	2\$300
Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000	Corvina (de linha), quilo	2\$300
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000	Dourado, quilo	3\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo.. . . .	10\$000	Enchova, quilo	3\$800
Cenoura sem rama, quilo	1\$200	Enchada, quilo	1\$900
Cenoura com rama, quilo	1\$000	Espada, quilo	1\$200
Cheiro verde, três molhos	\$200	Galo, quilo	2\$100
Chicórcia lisa e crespa, três molhos	\$200	Garoupa de 1. ^a , quilo	4\$600
Chuchú, quilo	1\$800	Garoupa de 2. ^a , quilo	2\$100
Couve comum, molho	\$100	Goête, quilo	4\$000
Couve-flor, quilo	1\$200	Linguado, quilo	6\$000
Couve-tronchuda, pé	1\$100	Manjuba, quilo	2\$300
Espinafre, molho	\$400	Mero, quilo	2\$800
Fava, quilo	1\$000	Mexilhões, quilo	\$300
Giló, quilo	1\$300	Namorado, quilo	4\$000
Grape-fruit, dúzia	1\$500	Olhete, quilo	3\$700
Inhame japonês, quilo	\$700	Ostras, quilo	1\$200
Laranja Bafa, dúzia	1\$200	Parati, quilo	3\$500
Laranja Bafa, quilo	\$300	Pargo, quilo	2\$800
Laranja lima, dúzia	1\$000	Pescada, quilo	3\$500
Laranja lima, quilo	\$400	Pescadinha, quilo	6\$200
Laranja pera, dúzia	\$600	Ráia, quilo	\$600
Laranja pera, quilo	\$300	Robalo, quilo	6\$000
Laranja seleta, dúzia	\$900	Robalinho, quilo	6\$600
Laranja seleta, quilo	\$300	Roncador, quilo	1\$200
Lima da Pérsia, dúzia	1\$200	Sardinha, quilo	\$700
Lima da Pérsia, quilo	\$300	Serra, quilo	1\$800
Limões, dúzia	1\$600	Sioba, quilo	2\$900
Limões, quilo	3\$300	Sororoca, quilo	3\$400
Mamão, quilo	\$600	Tainha, quilo	3\$700
Maxixe, quilo.	1\$700	Vermelho, quilo	2\$900
Milho verde, duas (2) espigas	\$300		
Nabiça, tres (3) molhos	\$200		
Nabo, quilo.	\$900		
Palmito, quilo.	\$900		
Pepino, quilo.	1\$500		
Pimentão doce, quilo.....	1\$600		
Pimenta malagueta, cincoenta (50) gramas	\$600		
Quiabo, quilo	2\$100		
Repolho, quilo.	1\$000		
Taioba, molho.	\$100		
Tangerina, dúzia.	1\$000		
Tangerina, quilo.	\$300		
Tomatão, quilo.....	1\$200		
Tomates, graúdos, quilo.....	1\$400		
Tomates, médios, quilo.....	1\$000		
Tomates, miúdos, quilo.....	\$800		
Vagem de feijão, manteiga, graúda, quilo.....	1\$600		
Vagem de feijão, regular, quilo.....	1\$300		
Vagem de ervilha, quilo.	2\$000		
Pescado			
Badejete, quilo.....	7\$100		
Badejo, quilo	3\$200		
Batata, quilo.....	2\$300		
Beijupirá, quilo.....	3\$000		
Bicuda, quilo	3\$000		
Cação, quilo.....	2\$100		

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido, \$500.

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres. Departamento de Alimentação, 4 de outubro de 1940. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

No Diário Oficial n. 228 — Secção II — de 2 de setembro de 1940, fls. 5.887,

Leia-se:

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º, do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigoração, a partir do dia 3 de outubro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Arroz agulha, especial (paulista), quilo.....	1\$400
Cebola nacional, comum, quilo	2\$500
Feijão fradinho, quilo	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$700
Feijão preto, novo, quilo	1\$500
Feijão preto, bom,	1\$200
Banana, prata, dúzia	\$700
Banana, prata, quilo	\$600
Couve-flor, quilo	1\$200

Ao invés do publicado.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$000 federal, \$200 educação e 2\$000 ex-

pediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1940. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, Dr. Alkindor Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, nos Postos da Polícia de Vigilância, situados às ruas Major Avila n. 164, Ipiranga n. 46 e Dias da Cruz n. 361.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1940. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto, Dr. Alkindor Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Por motivo de concerto nas linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 6 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro de Mangueira — Das 7,00 às 15,00:

Rua São Francisco Xavier, entre os prédios ns 697 e 957; rua Nazário, toda; rua Ceará, toda; rua Sousa Dantas, toda; rua Samuel Guimarães, entre os prédios ns. 34 e 24.

Bairro Maria da Graça — Das 7,30 às 15,00:

Rua Antônio Freitas, toda; rua Ferreira Cardoso, toda; rua Silva Rosa, toda; rua Domingos Barros, toda; travessa Malafaia, toda; rua Pires Carvalho, toda; Estrada Velha da Pavuna, entre os postes números 3.297-1 e 3.297-9; avenida Suburbana, entre os postes números 3.030-117 e 3.030-147; rua Uruman, entre os postes números 3.488-15 e 3.488-9; rua Tamarana, entre os postes 3.350-1 e 3.550-5 e rua Aiara, entre os postes 3.499-14 e 3.499-10; estação Maria da Graça, toda.

Bairro da Piedade: — Das 7,00 às 14,00:

Rua Cesar Machado, toda; rua Furtado Mendonça, toda; rua Elias da Silva, entre os prédios ns. 123 e 231; rua Caldas Barbosa, entre os prédios 121 e 173; rua Olina, entre os postes 2.349-13 e 2.349-19; rua Gomes Serpa, entre os prédios 83 e 131; rua João Barbalho, entre os prédios 1 e 7.

Bairros de Campinho e Madureira — Das 7,00 às 15,00:

Praça Inácio do Couto, toda; rua Felipe Frutuoso, toda; rua Diniz Barreto, toda; rua Alaide, entre os prédios 2 e 142; rua Maria José, entre os postes 2.016-8 e 2.016-32; rua Capitão Macieira, entre os prédios 2 e 58; rua João Macieira, entre os prédios 2 e 22-A; travessa Tomé Alvarenga, toda; rua Capitão Couto Menezes, entre os prédios 1 e 147; rua Doutor Passos, entre os prédios 2 e 42; rua Domingos Ferreira, entre os prédios 2 e 10; rua D. Clara, toda; rua Ewbanck, entre os prédios 2 e 122; rua João Vicente entre os prédios 135 e 185; rua Agostinho Barbalho, toda; rua Carlos Xavier, entre os prédios 1 e 227; rua Domingos Lopes, entre os prédios 73 e 141; rua Maria José, entre a rua Maria Lopes e o prédio n. 192; rua Maria José, entre o prédio 192 e a rua Domingos Lopes.

Bairro de Campo Grande — Das 7,00 às 15,00:

Estrada do Campinho, entre os postes 6.524-70 e 6.524-84; rua Vitor Alves, toda; rua Albertina, toda; rua Gianerine, toda; rua Campo Grande, entre os prédios 248 e 166; rua Aracajú entre os prédios 1 e 101; rua Alfredo de Moraes, entre o poste 43-2 e a rua Vitor Alves; rua Domingos do Couto, toda; rua Manaus, toda; rua Alfredo de Moraes, entre os postes 43-1 e 43-15; estrada do Campinho, entre os postes 3.025-2 e 3.025-2-1.

Bairro de Santa Teresa — Das 7,00 às 15,00:

Travessa dos Prazeres, entre os prédios 2 e 78; rua Cândido de Oliveira, entre os postes 2.572-21 e 2.572-41; rua Sílvio Romero, entre os postes 3.802-24 e 3.802-12; rua Francisco Muratori, entre os prédios 31 e 141; travessa Escada de Santa Teresa, toda; rua Joaquim Murinho, entre os prédios 2 e 155.

Departamento de Concessões, 4 de setembro de 1940. — Waldemar Ferreira de Souza, engenheiro-fiscal do Serviço de Energia Elétrica

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente estão convidados a comparecer ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 1.º andar do Palácio da Prefeitura, os Sr. Antônio e Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, para apresentarem escrituras e certidões negativas do Registro de Imóveis e pagarem as guias referentes aos projetos de loteamento dos processos ns. 105.199/40 e 101.972/40, respectivamente.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 30 de setembro de 1940. — Jurema G. Ferreira, matrícula 16.600. — Visto. Rotembergue M. Duarte, matrícula n. 836.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SERVIÇO TOPOGRAFICO (4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, será feita a revisão de numeração na rua Senador Antônio Carlos, na 25.ª Circunscrição — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

Rua Senador Antônio Carlos (antiga estrada Maria Angú)

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
10	16	31/1-A	85 apts. 101 e 102
12	28	259	135
254	58	267	171
256	66	269	177 com 3 casas
258	74	271	187
258-A 1º	82	273	199
258-A 2º	90	275	201
260	98	277	227
262	108	279	245
256	120	299	299
42	130	297	311
44	156	303	331
48/8-A	160 com 2 casas	305	343
52	178	307	353
68	192	307-A	355 Proc. n. 300.332/39
70	202 apts. 101 e 102	309	367
74-6	208 com 2 casas	311	371
78/80	218 com 2 casas	311-B	379
82	238	311-A	381
84/4-A	242 com 2 casas	319	395
88	254	321	405
84	292	323	417
90	304	325	419 com 5 casas
94	310 apts. 101, 102, 201 e 202	327	429
96	320	329	437
98	328	331	441
334	340	333	451
338	350	337	463
338-A	364 com 2 casas	339	467
340	368	341	475
340-A	374 com 8 casas	343	481
340-B	382	355	553
342	386	369	661
356	436	371	671
374	476	377	691
372	488	381	695 3 casas
376	504	383	699
430	514	385	705
378/88	546 com 6 casas	387	711
380	560	389-F	721 com 4 casas
384	572	389	725
386	584	391	735
390	590	393	741-A
392	602	395	741-B
400	676	395-A	741-C
402	686-A	397	755
402 sob.	686	399	761
404	690	401/03	771
406	698		
408	704		
410	710		
412	720		
418	734		
420	744		
422	750		
424	756		
426	760		
428	764		
430	770		
432	776		

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1940. — Eugenio Alô. — Visto. (assinatura ilegível).

Montepio dos Empregados Municipais

Torna-se público, pelo presente, para conhecimento de quem interessar possa, de acordo com as disposições regulamentares vigentes que, a contar de três dias da primeira publicação deste edital será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio da rua Alvares de Azevedo n. 46, térreo, de propriedade de Olímpio Mendes de Oliveira, visto a fiançada — Nídia Fonseca de Lima Rangel não assinar a respectiva folha há mais de três meses, como determina o art. 108 do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Montepio dos Empregados Municipais, 4 de outubro de 1940. — Maria Garcau de França, pelo chefe.



Preço do número de hoje \$400

**IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO**

Passando a funcionar, de 15 de outubro de 1940 em diante, os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais na avenida Rodrigues Alves n. 1, deverá todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para aquela nova instalação da Imprensa Nacional, a partir da data acima,